

TVR
N.º 57, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 105/2020
OF 109/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 873, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Luz, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- ✓ 1 - Portaria nº 470, de 7 de agosto de 2014 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN (ACCCSM-RN), no município de Santa Maria - RN;
- ✓ 2 - Portaria nº 2.627, de 29 de junho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação Manairama, no município de Ouro Branco - RN;
- ✓ 3 - Portaria nº 3.605, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Feira Nova, no município de Feira Nova - PE;
- ✓ 4 - Portaria nº 3.630, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária 29 de Dezembro, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;
- ✓ 5 - Portaria nº 4.685, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Ipanemense, no município de Ipanema - MG;
- ✓ 6 - Portaria nº 6.154, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Uraí, no município de Uraí - PR;
- ✓ 7 - Portaria nº 6.156, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária Artística e Ecológica de Planalto, no município de Planalto - BA;
- ✓ 8 - Portaria nº 6.166, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, no município de Tanque Novo - BA;
- ✓ 9 - Portaria nº 174, de 1 de fevereiro de 2016 - Fundação Educativa e Cultural de Inhumas, no município de Inhumas - GO;
- ✓ 10 - Portaria nº 250, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba, no município de Carmo do Paranaíba - MG;
- ✓ 11 - Portaria nº 538, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Dom Oscar Romero, no município de Santa Luzia - MA;
- ✓ 12 - Portaria nº 768, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Engenheiro Caldas, no município de Engenheiro Caldas - MG;
- 13 - Portaria nº 857, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão de Tijucas - SC, Bairros Joaia, XV de Novembro, Centro, Areias e Praça, no município de Tijucas - SC;

- ✓ 14 - Portaria nº 873, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, no município de Luz - MG;
- 15 - Portaria nº 1.007, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ana Roberto, no município de Missão Velha - CE;
- 16 - Portaria nº 1.012, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária FM Cidade, no município de Formosa do Rio Preto - BA;
- ✓ 17 - Portaria nº 1.022, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Jamacaru - ACJ, no município de Missão Velha - CE;
- ✓ 18 - Portaria nº 1.030, de 10 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Nativa FM, no município de Tabuleiro do Norte - CE;
- ✓ 19 - Portaria nº 1.822, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, no município de Ruy Barbosa - BA;
- ✓ 20 - Portaria nº 1.825, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura e Educação Social, no município de Santa Luzia - MG;
- ✓ 21 - Portaria nº 1.938, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Aliança FM de São Miguel Arcanjo, no município de São Miguel Arcanjo - SP;
- ✓ 22 - Portaria nº 1.107, de 7 de junho de 2017 - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo, no município de Curvelo - MG;
- ✓ 23 - Portaria nº 1.092, de 7 de junho de 2017 - Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas, no município de Campo Grande - MS;
- ✓ 24 - Portaria nº 1.833, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Religiosa e Recreativa de Itanhomi, no município de Itanhomi - MG;
- ✓ 25 - Portaria nº 1.840, de 7 de junho de 2017 - Associação Mercesana de Integração e Cultura, no município de Mercês - MG;
- ✓ 26 - Portaria nº 1.877, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Sócio-Cultural Hermes Fontes, no município de Boquim - SE;
- 27 - Portaria nº 1.888, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial da Chapada, no município Utinga - BA;
- ✓ 28 - Portaria nº 1.925, de 7 de junho de 2017 - Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão, no município de Verdelândia - MG;
- 29 - Portaria nº 1.999, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena, no município de Bodoquena - MS;

- ✓ 30 - Portaria nº 2.613, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT, no município de Taiúva - SP;
- ✓ 31 - Portaria nº 3.053, de 7 de junho de 2017 - Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol, no município de Patos de Minas - MG;
- ✓ 32 - Portaria nº 3.054, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Planalto Timbaúba, no município de Nova Russas - CE;
- ✓ 33 - Portaria nº 6.164, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores de Juruáia, no município de Juruáia - MG;
- ✓ 34 - Portaria nº 1.029, de 14 de março de 2018 - Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM - AMCRC/FM, no município de Taquarussu - MS;
- ✓ 35 - Portaria nº 1.430, de 22 de março de 2018 - Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Popular da Paraipaba, no município de Paraipaba - CE;
- ✓ 36 - Portaria nº 2.169, de 2 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação Social - ACCS, no município de Macaúbas - BA;
- ✓ 37 - Portaria nº 3.893, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM, no município de Angélica - MS;
- ✓ 38 - Portaria nº 6.842, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária dos Melos, no município de Lagoa Dourada - MG;
- ✓ 39 - Portaria nº 6.854, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Padre Nestor, no município de Japoatã - SE; e
- ✓ 40 - Portaria nº 7.232, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Itaguarense de Radiodifusão, no município de Itaguara - MG;

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 873/16



EM nº 00129/2019 MCTIC

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056217/2011-00, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, inscrita no CNPJ nº 20.922.167/0001-17, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 28 de Junho de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luz, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22503/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 873, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 873/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056217/2011-00 e nº 53710.000757/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Luz/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1002596** e o código CRC **490D85A7**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32595/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.056217/2011-00.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4621836** e o código CRC **9D22089C**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº: 53710.000757/98

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF

53000 056217/2011-00

SEAPA/SCE

07/11/2011-11:49

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz**, na localidade de **Luz / MG**, tem validade até 28/06/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 04 de novembro de 2011.

Bruna Pacheco G. de M. Medeiros
BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
 Agente Administrativo
 Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
 Siapa n.º 1786956
 Agente Administrativo

20.922.167/0001-14



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6775 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de novembro de 2011.

À Senhora

DENISE OLIVEIRA BOTINHA

Representante Legal da Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz
Rua Arcos, nº 564 – Bairro Monsenhor Parreiras
35595-000 Luz – MG

Assunto: **Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/ Processo nº. 53000.056217/2011-00.**

Senhora Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ** tem validade até 28/06/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos: ✓

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; ✓

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; ✓

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual; ✓

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3; ✓

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural; ✓
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; ✓
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal; ✓

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; ✓

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora; ✓

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede; ✓

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.
- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

56217/11

42

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ



CNPJ: 20.922.167/0001-17

INSC. EST.: ISENTO

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 809/93 DE 19-03-1993

Rua Arcos, 564 - Bairro Monsenhor Parreiras - **LUZ - MG**

Fone: (37) 3421-3232

www.alvoradafmluz.com.br

A Rádio do Povo. MSN: ouvinte@alvoradafmluz.com.br - E-mail: radioalvoradafm@uai.com.br

Luz, 06 de janeiro de 2012.



EXMO.SR.

OCTAVIANO PENNA PIERANTI

COORDENADOR-GERAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA – DF

Prezado Senhor;

Conforme solicitado ofício nº. 6775/2011/CGRC/DEOC/SCE-MG, venho encaminhar a documentação para a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**; documentação anexa:

- Requerimento para renovação;
- Declaração conforme última autorização do Ministério;
- Certidão Negativa Débito Anatel;
- Cadastro Inscrição do CNPJ;
- Estatuto e Alterações;
- Ata da Assembléia Geral Diretoria;
- Declaração constante do Anexo 14 desta Norma;
- Declaração Indicando pessoas para Gestão Atividade e Editorial e Programação, documentação comprovando a nacionalidade;
- Relatório do Conselho Comunitário;
- Relação dos Associados;
- Laudo de Ensaio com Anotação Responsabilidade Técnica;
- Laudo de Vistoria Técnica – Renovação de Outorga.

Aguardo o pronto atendimento.

Atenciosamente;

Denise Oliveira Batista

Sede

Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo.sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 20.922.167/0001-17, com sede a Rua Arcos, nº. 564, Bairro Monsenhor Parreiras, na cidade de LUZ, Estado Minas Gerais, CEP 35595-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº. 218 datada de 17/12/1999 e Decreto Legislativo nº. 237/2001 publicado no Diário Oficial da União datado de 28/06/2001, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº. 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº. 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº. 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Luz, 09 de dezembro de 2011.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ

Nome do representante da entidade: DENISE OLIVEIRA BOTINHA

CPF: 602.683.606-34



DECLARAÇÃO

Eu, DENISE OLIVEIRA BOTINHA, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, atesto para os devidos fins, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação Vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Luz, 09 de dezembro de 2011.

Denise Oliveira Botinha

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ

M. das Comunicações
Fls.: 07
W. Rúbrica: [assinatura]
SS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE LUZ
CNPJ: 20.922.167/0001-17

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:07:44 do dia 05/01/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/02/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.922.167/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/1988	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIROS DO MUNICIPIO DE LUZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACML			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ARCOS	NÚMERO 564	COMPLEMENTO	
CEP 35.595-000	BAIRRO/DISTRITO MONSENHOR PARREIRAS	MUNICÍPIO LUZ	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/01/2012** às **15:14:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA



Ao primeiro dia do mês de novembro de 2007 (dois mil e sete), reuniram-se nesta cidade de Luz/MG, às 10:00 (dez) horas, à Rua Arcos nº. 564, Bairro Monsenhor Parreira, na sede da Associação, os associados da A. C. B. M. L., presentes todos os membros da Diretoria em exercício e também os associados signatários, e, tendo em vista a convocação através de editais publicados nos locais públicos da cidade e divulgado pela Rádio Alvorada, para modificação do Estatuto e Eleição da Diretoria da Entidade.

Assumindo os trabalhos da reunião já em segunda convocação, a presidente passou então a pauta do Dia, expondo em primeiro lugar a necessidade da atualização do estatuto em conformidade com Código Civil. Submetendo à apreciação da Assembléia após longo debate, foi aprovado por unanimidade:

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz também designada pela sigla A.C.B.M.L., fundada em 01 de Novembro de 1987 é uma entidade, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Luz, Estado de Minas Gerais, na Rua Arcos, 564, no bairro Monsenhor Parreiras e foro em Luz - MG.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade:

I – Pugnar por todos os meios ao seu alcance pela unificação de seus sócios, incentivando-os a uma aproximação, confraternizadora e cooperando para o progresso, ilustração, conscientização e defesa das classes que se constituíram como alvo de seus objetivos;

II – Incentivar a fazer realizar, por si ou através de quaisquer espécies de instrumentos legais, públicos ou privados, com outras instituições, órgãos, Associações congêneres ou mesmo pessoas físicas, atividades e exibição de caráter artístico, cultural e social;

III – Colaborar com o Estatuto no estudo dos problemas Sociais e Cooperar com autoridades para melhoramento dos Bairros da cidade e Distritos.



IV – Promover o turismo a desenvolver a cultura física e o esporte não profissionalizante, respectivamente, através de núcleos de informação e orientação turística e prática de atividades variadas ou caráter meramente esportivas e recreativas;

V – Manter secções, departamentos e serviços que, dentro de suas finalidades, informem, atendem e orientem o quadro social e o público em geral;

VI – Promover a População carente Urbano e Rural do Município a Assistência social completa, no âmbito da Saúde, Educação, Alimentação, Vestuário, Higiene e Habitação;

VII – Constitui objeto especial a **Execução dos Serviços de Radiodifusão Comunitária.**

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 4º - A entidade poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a entidade poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

CARTEIRO CAMPOS
1º Ofício de Notas
Titular: Mariaice Souza Lima Campos
R. C. N. José Thomaz, 271 Centro
Luz - MG - Tel/Fax: (37) 3421-1368

Art. 6 - A Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis, e que manifestem interesse em contribuir para a execução dos objetivos da Instituição.

§ 1º - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida à Diretoria da Instituição, não podendo ser negada;

§ 2º - A exclusão será aplicada pela Diretoria com o aval da Assembléia Geral e ocorrerá por morte física ou por infringir qualquer disposição legal ou estatutária 30 dias após o associado ter sido notificado por escrito.

§ 3º - O associado poderá recorrer à Assembléia Geral dentro do prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da notificação.

§ 4º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

§ 5º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 3º deste artigo.

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE LUZ
MINAS GERAIS

06 JAN. 2012

A presente é cópia do original
que me foi apresentado.
Em test. W da verdade. Dou fé
Tabelião: W



COPIA DO ORIGINAL
AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE LUZ - MG
06 JAN 2012
TABELIÃO W



Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) Fundadores são aqueles que participaram da Assembléia de constituição da entidade e assinaram a respectiva ata;
- 2) Beneméritos, são aqueles que por prestam à entidade relevantes serviços, sendo os mesmo indicados espontaneamente pela Assembléia Geral ou pela diretoria, não tendo direito a voto e não podendo ser votados;
- 3) Honorários, são aqueles que prestaram serviços de notariade e assim se fizeram credores dessa homenagem apontados por proposta da diretoria à Assembléia Geral, não tendo direito a voto e não podendo ser votados;
- 4) Contribuintes, são aqueles que contribuem com uma importância mensal no valor e na modalidade estabelecida pela diretoria;

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - tomar parte nas assembléias gerais.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as determinações da Diretoria.

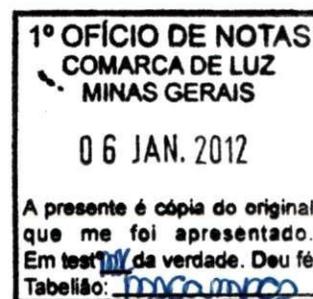


Art. 10 - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da entidade.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A Associação será administrada por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria; e
- III - Conselho Fiscal.



Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 - Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - destituir os administradores;
- III - apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV - decidir sobre reformas do Estatuto;
- V - conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VI - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33º;
- VIII - aprovar as contas;
- IX - aprovar o regimento interno.

Art. 14 - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pelo presidente da Diretoria;
- II - pela Diretoria;
- III - pelo Conselho Fiscal;
- IV - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da diretoria será de três anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III - estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - convocar a Assembléia Geral;

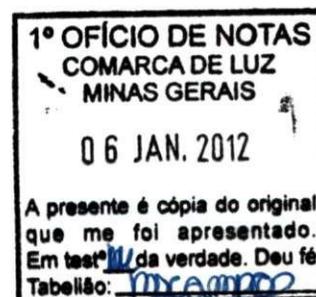
Art. 19 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade;

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.



Art. 22 - Compete o Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade

Art. 23 - Compete ao Segundo Secretário:

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 24 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade;

Art. 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 28 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 29 - A entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.



CARTÓRIO CAMPOS
1º Ofício de Notas
Titular: Maria Alice Souza Lima Campos
R. Cnl. José Tacmaz, 271 Centro
Luz - MG - Tel-Fax: (37) 3421-1368

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE LUZ
MINAS GERAIS
06 JAN. 2012
A presente é cópia do original
que me foi apresentado.
Em test^o lv da verdade. Dou fé
Tabelião: vincompo



COPIA DE...
...
...
...
...

Art. 30 - A receita da Associação Comunitária necessária à sua manutenção será constituída por:

I - doações de qualquer natureza, recebidas;

II - produto líquido de promoções de beneficência;

III - rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir.

IV - auxílio e subvenções que venha a receber do poder público;

V - auxílio ou recursos provenientes de convênio que venha a receber de entidades privadas.

§ 1º - Essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 31 - O Patrimônio da Associação Comunitária será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 32 - No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

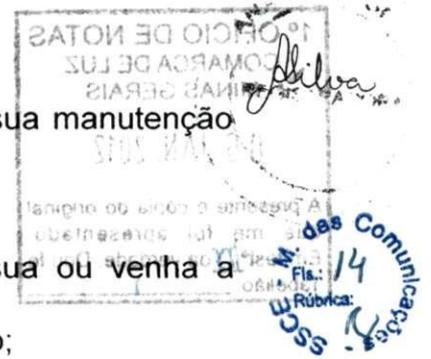
Art. 33 - A Associação Comunitária será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 35 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia 01.11.2007.

Logo após a aprovação do estatuto a presidente conclamou os associados presentes para apresentarem as chapas para formação da nova Diretoria já que o quorum foi verificado; Todavia depois de diversas tentativas pelo plenário, foi apresentada chapa Única, que obteve unanimidade de votos



1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE LUZ
MINAS GERAIS

06 JAN. 2012

A presente é cópia do original
que me foi apresentado.
Em test^o de verdade. Dou fé
Tabelião: Micael



dos votantes, para o triênio de 01.11.2007 a 31.10.2010, ficando assim constituída a nova Diretoria:

Alves
SSCM - M. das Comunicações
15
honoraria

Presidente: Denise Oliveira Botinha
Vice-Presidente: Reuberth Ghader Botinha
Primeira Secretária: Ana Paula Botinha Oliveira
Segunda Secretária: Adriana Lívia Bernardes Silva
Primeiro Tesoureiro: Mateus Botinha Oliveira
Segundo tesoureiro: Carlos Fernando Silva
Conselho Fiscal: Fábio Henrique Peres
Célio Rodrigues de Souza
Flávio Botinha Oliveira
Vilmar de Paula Rocha
Paulo Lúcio de Oliveira
Edmar Alves

Ficando assim empossada a nova diretoria da Associação, cuja posse se deu nesta Assembléia.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente que depois de lida, foi assinada por todos os presentes.

Denise Oliveira Botinha
Felipe Oliveira Lopes
Érika Oliveira Botinha
Jose Joaquim de Oliveira
Flaviana Ferreira Silva
Carlos Fernando Silva
Juarez Oliveira Botinha
Eleuza Aparecida Silva Mendes
Célio Rodrigues de Souza
Adriano Almeida Xavier
Flavio Botinha Oliveira
Vilmar de Paula Rocha
Antonio Carlos Xavier
Daise Oliveira Chaves Xavier
Mateus Botinha Oliveira
Deusdedit Batista
Adriana Lívia Bernardes Silva
Fabio Henrique Peres
Reuberth Ghader Botinha
Edmar Alves
Ana Paula Botinha Oliveira
Guilherme Silva Romano
Pedro Rosa Filho
Yeda Aparecida Sousa Oliveira
Alair Lázaro de Araújo
Francisco de Assis Faustino
Ana Lucia Botinha Oliveira
Euler Ferreira dos Santos
Paulo Lucio de Oliveira
Geraldo Batista Cardoso
Wagner Botinha

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE LUZ
MINAS GERAIS
06 JAN. 2012
A presente é cópia do original
que me foi apresentado.
Em test. da verdade. Dou fé
Tabelião: *Trampoz*



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E PESSOA JURÍDICA
Ana Lúcia Silva - REGISTRADORA
FONE (37) 3421 - 2128
Rua Cel José Tomaz, 308 Centro
38.895.000 CNPJ 23.766.181/0001-67



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE LUZ - MC
REGISTRADO às folhas 93v., 94v. do
livro n.º A-03 de registros sob o n.º 671
Luz, 01 de novembro de 2007.
A Oficial *Ana Lúcia Silva*

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio dois mil e dez, reuniram-se nesta cidade de Luz à Rua Arcos nº 564, Bairro Monsenhor Parreiras, na sede da Associação, os Associados da A. C. B. M. L., presente todos os membros da diretoria em exercício e também dos Associados signatários e, tendo em vista a convocação através de Editais publicados nos locais públicos da cidade, para modificação dos Estatutos da Entidade.

Assumindo os trabalhos da reunião já em segunda convocação, a presidente passou então a pauta do Dia, expondo aos Associados a necessidade da inclusão no estatuto a **criação do Conselho Comunitário** nos moldes da Lei 9612/98. Submetendo à apreciação da Assembléia após longo debate, foi aprovado por unanimidade dos presentes a alteração conforme segue abaixo:

Artigo 36: DO CONSELHO COMUNITÁRIO

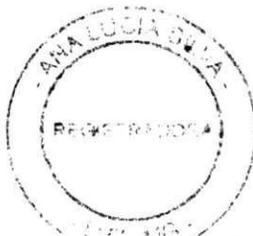
I – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área da localidade, tais como associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612 de 1998.

II – O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

III – A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata que, depois de lida, vai assinada por todos os associados presentes.

Adriana Lívia Bernardes da Silva
Denise Oliveira Botinha
Antonio Carlos Xavier
Carlos Fernando da Silva
Eleuza Aparecida Silva Mendes
Fábio Henrique Peres
Célio Rodrigues ds Silva



Edmar Alves
 Jose Candido da Silva
 Wallace Xavier Ferreira
 Rosa Maria Xavier
 Adriano Almeida Xavier
 Alair Lazaro de Araújo
 Ana Lucia Botinha Oliveira
 Dalmi Veloso da Silva
 Jose Eli Resende
 Dirce Dias da Silva
 Simone Cristina da Silva Camargos
 Carlos Ferreira Camargos Silva
 Odilon Gonçalves Miranda
 Andresa Guimarães Araújo
 Jose Lucio Alves
 Rogério Aparecido Silva
 Vilmar de Paula Rocha

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE LUZ
MINAS GERAIS

 06 JAN. 2012

 A presente é cópia do original
 que me foi apresentado.
 Em testº da verdade. Dou fé
 Tabelião: *[assinatura]*



M. das Comunicações
 Fls.: 17
 Rubrica: *[assinatura]*
 SCS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE LUZ - MG
 REGISTRO DE FOLHAS 233
 PROTOCOLO 903 de registro sob nº 908.
 de 29 de maio de 2012
Ana Lúcia Silva

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E PESSOA JURÍDICA
 Ana Lúcia Silva - REGISTRADORA
 FONE (37) 3421 - 2128
 Rua Cel Jose Tornaz, 388 Centro
 35.595.000 CNPJ 23.766.181/0001-67



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA,
CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS MUNICÍPIOS DE LUZ**

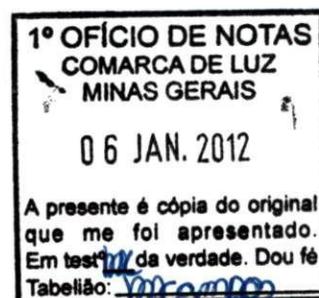


Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2010, às vinte horas, a rua Arcos n° 564, bairro Monsenhor Parreiras na sede da Associação, em atendimento ao Edital de Convocação para Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário. Assumindo os trabalhos a Senhora Presidente passou então a ordem do dia, conclamando os associados para formação das chapas, com observância da Lei 9612/98. Aberto os debates foi apresentada chapa única, **aprovada por aclamação geral com mandato até 31/10/2013**, ficando assim constituída a nova Diretoria:

Presidente: Denise Oliveira Botinha
Vice Presidente: Antonio Carlos Xavier
Primeira Secretária: Adriana Lívia Bernardes Silva
Segunda Secretária: Luciana Rocha Dantas
Primeiro Tesoureiro: Carlos Fernando Silva
Segundo Tesoureiro: Adriano Almeida Xavier

Conselho Fiscal: Fábio Henrique Peres
Célio Rodrigues Souza
Elton André Silva
Paulo Lucio Oliveira
Edmar Alves
José Candido da Silva

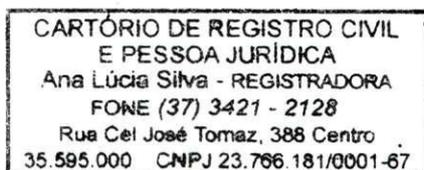
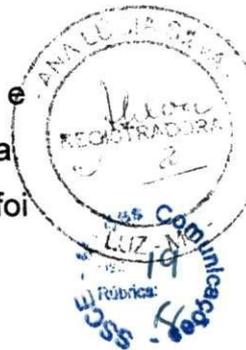
Conselho Comunitário: Rogério Aparecido Silva, representante da **Associação de Moradores e Amigos do Bairro Nossa Senhora da Luz;**
Odilon Gonçalves Miranda, representante da **Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário Paróquia Nossa Senhora da Luz;**
Beraldo Antonio Chaves Tonaco, representante da **Associação dos Produtores Rurais da Olaria;**
José Lucio Alves, representante do **Lions Club de Luz;**
Andresa Guimarães Araújo, representante da **Associação dos Diabéticos.**



Ficando assim empossada a nova Diretoria o Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da ASSOCIAÇÃO, cuja posse se deu nesta Assembléia

Nada mais havendo, foi encerrada a presente que depois de lida, foi assinada por todos os presentes.

- Adriana Livia Bernardes Silva
- Dalmi Veloso da Silva
- Denise Oliveira Botinha
- José Candido da Silva
- Carlos Fernando da Silva
- Juliana Almeida Nicolau
- Antonio Carlos Xavier
- Cherrin Calixto
- Luciana Rocha Dantas
- Fabio Henrique Peres
- Elton André Silva
- Justiniano Barbosa da Silva
- Edmar Alves
- Dirci Dias da Silva
- Myke Alan Flavio da Silva
- Célio Rodrigues de Sousa
- Wallace Xavier Ferreira
- Rosa Maria Xavier
- Andresa Guimarães Araújo
- Rogério Aparecido Silva
- Ana Lucia Botinha Oliveira
- Jose Lucio Alves
- Odilon Gonçalves Miranda
- Jose Eli Rezende
- Vilmar de Paula Rocha
- Carlos Jose Henrique
- Deusdedit Batista
- Jose Francisco da Silva
- Beraldo Antonio Chaves Tonaco
- Paulo Lucio de Oliveira



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE LUZ - MG
REGISTRADO às folhas 298, 299 do
livro n.º 463 de registros sob o n.º 992
Luz, 02 de Janeiro de 2011
Oficial: Ana Lúcia Silva



DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, DENISE OLIVEIRA BOTINHA, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Luz, 09 de dezembro de 2011.

Denise Oliveira Botinha

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ



DECLARAÇÃO

Eu, DENISE OLIVEIRA BOTINHA, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, venho por meio desta indicar as pessoas abaixo relacionadas responsáveis pela gestão das atividades pela área Editorial e pela direção da programação e que as mesmas são de nacionalidade Brasileira conforme documentação anexa:

CÉLIO RODRIGUES DE SOUZA, Brasileiro, casado, natural da cidade de Patrocínio – MG.

GRAZIELLE RAPOSO OLIVEIRA, Brasileira, solteira, natural de Luz – MG.

Por ser verdade assino a presente.

Luz, 03 de janeiro de 2012.

Denise Oliveira Botinha

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ

SSCC
- Fis. 22
- Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.882.612 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2004

NOME CELIO RODRIGUES DE SOUZA

FILIAÇÃO ADAD HONORIO DE SOUZA MARIA ABADIA RODRIGUES DE SOUZA

NATURALIDADE PATROCINIO-MG DATA DE NASCIMENTO 07/9/1964

DOC ORIGEM CAS. LV-B47 FL-9 PATROCINIO-MG

CPF 517924196-00

PII-1350 IVETE MELO BRANDÃO DIRETORIA DO INSSINATORIA DO DETRAN 2.VIA

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1350-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 517.924.196-00

Nome da Pessoa Física: CELIO RODRIGUES DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:07:23** do dia **06/01/2012** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **00BC.1D77.204D.3F11**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

S.S.C. M. das Comunicações
Fls.: 24
Rubrica: LL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	MG-9.152.660	DATA DE EXPEDIÇÃO	07/08/2007
NOME	GRAZIELE RAPOSO OLIVEIRA		
FILIAÇÃO	FAUSTINO DE OLIVEIRA FILHO NANCI LONDE RAPOSO DE OLIVEIRA		
NATURALIDADE	LUZ-MG	DATA DE NASCIMENTO	13/8/1980
DOC. ORIGEM	NASC. LV-A35 FL-241		
CPT	LUZ-MG		
PII-1350	NILMA S. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR		2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1350-1

POLEGAR DREITO

Graziele Raposo Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 520.274.222-34

Nome da Pessoa Física: GRAZIELE RAPOSO OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **12:55:09**: do dia **06/01/2012** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6B43.A141.B579.120D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

A Rádio Alvorada FM é uma rádio à serviço do povo. Durante toda a programação, notícias da cidade, do Brasil e do Mundo no Informativo Alvorada (de segunda à sábado às 8h, 9h, 12h, 14h e 16h). Há também informações de notícias estritamente locais em toda a programação, com assuntos de interesse da população (notícias ao vivo com assuntos que chegam até à rádio através da própria população, que liga informando). Além disso, a Rádio Alvorada veicula campanhas educativas com assuntos variados, como “Lixo”, “Dengue”, “Apae” e tantos outros. Uma programação variada que mescla informação, cultura, educação e música.

PROGRAMAÇÃO RÁDIO ALVORADA FM -87.9 FM



Segunda a Sexta:

- Especial Sertanejo: 5h às 7h
- Programa Bom Dia com Deus: 7h às 8h (evangélico, direcionado ao combate contra as drogas);
- Registro Geral: 8h às 10h e das 11h às 12h
- Experiência de Deus (com Padre Reginaldo Manzotti): 10h às 11h
- Love Songs: 12h às 13h
- Bem Brasil: 13h às 14h
- Tarde Mania: 14h às 17h
- Coração Sertanejo: 17h às 19h
- Voz do Brasil (Radiobrás): 19h às 20h
- Super Night: 20h à 0h

Quarta (além da programação acima citada):

- Programa de Rádio Pastoral da Criança: 7h às 7h20
- Câmara em Foco (programa da Câmara Municipal de Luz): 11h às 11h40

Quinta (além da programação acima citada):

- Programa Luz para Todos (programa da Prefeitura de Luz): 11h às 11h40

Sábado:

- Especial Sertanejo: 5h às 8h
- Registro Geral: 8h às 10h e das 11h às 12h
- Experiência de Deus (com Padre Reginaldo Manzotti): 10h às 11h
- Tarde Mania: 12h às 16h
- Coração Sertanejo: 16h às 20h
- Pancadão Sonoro: 20h às 0h

Domingo:

- Especial Sertanejo: 5h às 8h
- Artista da Terra – quadro dentro do Especial Sertanejo (apresentação ao vivo artistas locais): 6h às 8h
- Transmissão da Santa Missa: 8h às 9h
- Chega de Saudade: 9h às 10h
- Parada Sertaneja: 10h às 14h
- Top Hits: 15h às 20h
- Super Night: 20h à 0h

Descrição dos programas:

“Especial Sertanejo”, “Coração Sertanejo” e “Parada Sertaneja”– como os nomes já dizem, são programas voltados exclusivamente para o universo country. Músicas e notícias do mundo sertanejo estão aqui. Espaço para notícias locais com assuntos ligados à terra.

“Artista da Terra”: quadro dentro do “Especial Sertanejo” com apresentação ao vivo dos artistas locais com entrevistas e músicas.

“Registro Geral”: músicas variadas e foco na notícia. Noticiários, entrevistas ao vivo com autoridades locais para falar à população sobre assuntos relevantes, notícias de esporte, educação, cultura... Aqui a notícia em primeiro lugar!

“Experiência de Deus”: programa com Padre Reginaldo Manzotti (nacional).

“Love Songs”: músicas românticas, assuntos que tocam o coração.

“Bem Brasil”: somente músicas brasileiras e notícias locais e do Brasil.

“Tarde Mania” e “Top Hits”: programação vespertina voltada para músicas variadas, notícias e entrevistas.

“Voz do Brasil”: programa nacional da Radiobrás.

“Super Night” e “Pancadão Sonoro”: músicas variadas e notícias no período noturno.

“Chega de Saudade”: voltado para músicas antigas que marcaram época.

“Programa Bom Dia com Deus”: Evangélico, direcionado ao combate contra as drogas. Com apresentação de um pastor, que fala dos malefícios das drogas e instrui a população. Programa de cunho religioso e educativo.

“Programa de Rádio Pastoral da Criança”: Espaço destinado a assuntos como aleitamento materno e tudo que diz respeito ao universo infantojuvenil. Entrevistas com médicos pediatras, obstetras, especialistas em assuntos que colaboram na educação de pais e filhos.

“Câmara em Foco”: programa da Câmara Municipal de Luz, com as notícias das reuniões dos vereadores – assuntos de interesse público. Programa gravado.

“Programa Luz para Todos”: programa da Prefeitura de Luz. Programa ao vivo. Presença da assessoria da Prefeitura junto a uma autoridade convidada (prefeito, vice...) para debater sobre assuntos de interesse público. Espaço também para os ouvintes fazerem perguntas (por telefone) e terem as respostas, de interesse de toda a população, respondidas ao vivo.

Assim, de cunho avaliativo, emitimos nosso parecer, afirmando que a emissora comunitária Rádio Alvorada está em pleno funcionamento e atende aos objetivos sociais da comunidade luzense.

Luz-MG, 30 de novembro de 2011

José Lúcio Alves – Lions Club de Luz

Rogério Aparecido Silva – Assoc. Moradores e Amigos Bairro N. Sra. Da Luz

Andressa Guimarães Araújo – Associação dos Diabéticos

Odilon Gonçalves Miranda – Associação da Congada N. Sra. Do Rosário

Beraldo Antonio Chaves Tonaco – Associação dos Produtores Rurais da Olaria



**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO
MUNICÍPIO DE LUZ**

DENISE OLIVEIRA BOTINHA
ID: M-3.816.518 SSP-MG
RUA DR. ARDUINO CESAR, 10 – LUZ/MG

ANTONIO CARLOS XAVIER
ID: M-2.238.174 SSP-MG
RUA GOVERNADOR VALADARES, 52 – LUZ/MG

ADRIANA LIVIA BERNARDES SILVA
ID: M-7.402.772 SSP-MG
RUA MATUTINA, 337 – LUZ/MG

LUCIANA ROCHA DANTAS
ID: M-10.300.246 SSP-MG
RUA CAPITÃO DÚ, 626 – LUZ/MG

CARLOS FERNANDO SILVA
ID: M-5.248.326 SSP-MG
RUA CLAUDOMIRO COSTA PINTO, 149 – LUZ/MG

ADRIANO ALMEIDA XAVIER
ID: M-5.176.088 SSP-MG
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 170 – LUZ/MG

FABIO HENRIQUE PERES
ID: MG-6.464.291 SSP-MG
RUA SÃO GOTARDO, 295 – LUZ/MG

CELIO RODRIGUES DE SOUZA
ID: MG-3.882.612 SSP-MG
RUA DEZ DE ABRIL, 1791 – LUZ/MG

ELTON ANDRÉ SILVA
ID: MG-7.325.771 SSP-MG
AVENIDA DORES DO INDAIÁ, 1904 – LUZ/MG

PAULO LUCIO DE OLIVEIRA
ID: 3.252.771 SSP-MG
RUA SETE DE SETEMBRO, 1680 – LUZ/MG

EDMAR ALVES
ID: M7.402.772 SSP-MG
RUA VIGÁRIO PARREIRAS, 184 – LUZ/MG



JOSÉ CANDIDO DA SILVA
ID: 10.805.729 SSP/MG
AVENIDA GUARIM CAETANO, 569 – LUZ/MG

DALMI VELOSO DA SILVA
ID: M-7.460.672 SSP-MG
RUA SÃO PAULO, 465 – LUZ/MG

JULIANA ALMEIDA NICOLAU
ID: MG-15.919.855 SSP-MG
RUA MAURO SEBASTIÃO BRAGA, 98.F – LUZ/MG

CHERIM CALIXTO
ID: M-8.107.341 SSP-MG
PRAÇA DANILO MACEDO, 110 – SSP/MG

JUSTINIANO BARBOSA DA SILVA
ID: M-1.617.379 SSP-MG
RUA SETE DE SETEMBRO, 639 – LUZ/MG

DIRCE DIAS DA SILVA
ID: M-224.400 SSP-MG
RUA MOEMA, 642 – LUZ/MG

MYKE ALAN FLAVIO DA SILVA
ID: MG-16.816.775 SSP-MG
RUA DEZ DE ABRIL, 1054 – LUZ/MG

WALLACE XAVIER FERREIRA
ID: M-19.409.507 SSP-MG
RUA DEZ DE ABRIL, 1054 – LUZ/MG

ROSA MARIA XAVIER
ID: M-6.540.376 SSP-MG
RUA DEZ DE ABRIL, 1054 – LUZ/MG

ANDRESA GUIMARÃES ARAUJO
ID: M-11.420.439 SSP-MG
RUA NELSON GOMES MACEDO FILHO, 260 – LUZ/MG

ROGERIO APARECIDO SILVA
ID: 13.954.961 SSP-MG
RUA MANOEL DELGADO, 475 – LUZ/MG

ANA LUCIA BOTINHA OLIVEIRA
ID: 028682/0138 CTPS-MG
RUA SETE DE SETEMBRO, 1680 – LUZ/MG



JOSÉ LUCIO ALVES
ID: MG-3.330.157 SSP-MG
RUA RAMIRO BOTINHA, 893 – LUZ/MG

ODILON GONÇALVES MIRANDA
ID: M-5.160.187 SSP-MG
RUA CLAUDOMIRO COSTA PINTO, 102 – LUZ/MG

JOSÉ ELI RESENDE
ID: M-334.916 SSP-MG
RUA NELSON GOMES MACEDO FILHO, 14 – LUZ/MG

VILMAR DE PAULA ROCHA
ID: MG-4.915.447 SSP-MG
RUA EVILÁZIO BAHIA, 100 – LUZ/MG

CARLOS JOSÉ HENRIQUE
ID: MG-14.742.392 SSP-MG
RUA MATUTINA, 337 – LUZ/MG

DEUEDIT BATISTA
ID: M-1.058.565 SSP-MG
RUA DR. ARDUÍNO CESAR, 130 – LUZ/MG

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
ID: 078499/0115 CTPS-MG
RUA DOZE DE OUTUBRO, 251 – LUZ/MG

Luz, 19 de dezembro de 2011.

Denise Oliveira Botinha
Presidente

LAUDO DE ENSAIO



1 - INTERESSADA:

- a) Nome: Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz.
- b) Endereço: Rua Arcos, 564 - Bairro Monsenhor Parreiras.
CEP: 35.595-000 – Luz/MG

2 - NECESSIDADE DO LAUDO DE ENSAIO:

- a) Motivo: Renovação de outorga.
- b) Endereço onde foi realizado: Rua Arcos, 564 - Bairro Monsenhor Parreiras.
CEP: 35.595-000 – Luz/MG
- c) Data da realização: 21/12/2011

3 - FABRICANTE DO TRANSMISSOR:

- a) Nome: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- b) Modelo: TEC - 113
- c) Endereço: Praça da Pirâmide, 120.
Santa Rita do Sapucaí/MG

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

PRINCIPAL

cu

5 - MEDICÕES:

a) Freqüência:

- Nominal: 87,9 MHz
- Medida em ambiente normal: 87900.040,0 HZ
- Variação máxima de freqüência na unidade osciladora após 60 minutos de estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+10 C e +50 C):
2 Hz
- Resposta de audiofreqüência, referente a 100 Hz, pré-ênfase 75 uS:

CANAL ESQUERDO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-2,00	-2,10	-2,20	0,00	+5,90	+8,10	+10,20	+13,00	dB
50% mod	-1,90	-2,00	-2,10	0,00	+6,30	+8,30	+11,00	+13,30	dB
90% mod	-1,80	-1,90	-1,90	0,00	+6,60	+8,80	+11,30	+13,60	dB

CANAL DIREITO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-2,20	-2,20	-2,30	0,00	+6,00	+8,20	+10,30	+13,10	dB
50% mod	-2,10	-2,00	-2,10	0,00	+6,30	+8,50	+10,70	+13,40	dB
90% mod	-2,00	-1,80	-1,90	0,00	+6,50	+8,90	+11,20	+13,60	dB

Handwritten mark

b) Distorção Harmônica



CANAL ESQUERDO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	0,48	0,49	0,51	0,50	0,48	0,47	0,47	0,46	%
50% mod	0,50	0,48	0,51	0,53	0,52	0,50	0,49	0,47	%
90% mod	0,48	0,50	0,53	0,50	0,47	0,47	0,46	0,45	%

CANAL DIREITO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	0,48	0,50	0,50	0,53	0,51	0,49	0,48	0,47	%
50% mod	0,49	0,50	0,52	0,54	0,51	0,49	0,47	0,46	%
90% mod	0,47	0,49	0,52	0,51	0,49	0,47	0,46	0,45	%

c) Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 90% de modulação, com 400 Hz: -62 dB

d) Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100 % de amplitude: -54 dB

e) Atenuação de harmônicos e espúrios: 56 dB (2 Harmônico)
60 dB (3 Harmônico)

u

- f) Potência de saída: 0,025 Kw – Medida através de Wattímetro acoplado á saída do transmissor.
- g) Potência incidente: 25,0 Watts
- h) Potência refletida: 3,0 Watts

6- INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

- a) Gerador de estéreo:

É parte integrante do transmissor

- b) Medições:

- Freqüência de subportadora piloto:

Medida: 19.000 Hz

Varição máxima da freqüência em 60 minutos de funcionamento, na temperatura ambiente: 1 Hz

- c) Limites das variações das porcentagens de modulação a portadora principal pela subportadora piloto: 9 %

7- INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAL SECUNDÁRIOS:

Inexistentes

8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:

a) Placa de identificação:

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Modelo: TEC - 113

Homologação: 0717-03-0345

b) Medidores de estágio final de RF:

- **Corrente contínua de placa: sim**
Escala: 0 - 5 A
- **Tensão contínua de placa: sim**
Escala: 0 - 50 V
- **Potência incidente e refletida: sim**
- **Incidente: 25,00 W**
- **Refletida: 3,0 W**

Escala: 0 – 100%

c) Existem tomadas de amostras de RF para medida de modulação e frequência: Sim

d) Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- **De descargas de capacitores depois de desligada a alta tensão: O equipamento não possui fonte de alimentação de alta tensão.**
- **Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados e conectados à terra: Sim**
- **Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso as partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desligam essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas: O equipamento não possui tensões maiores que 350 Volts.**

- Todos os ajustes em circuitos que operam com tensões superiores a 350 Volts são feitos externamente, com as tampas e portas fechadas: O equipamento não possui tensões superiores a 350 Volts.

e) Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

Dispositivo de segurança para resfriamento forçado:

O equipamento possui dispositivo de segurança que impede seu funcionamento na falta de resfriamento: Sim



9 - **INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO:**

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>	<u>SÉRIE</u>	<u>PRECISÃO</u>
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000	BF-087	2%
MULTÍMETRO	HIOKI	3007	218564	4%
ANAL.DISTORÇÃO	HP	334-A	36-00741	4%
MED.MODULAÇÃO	TFT	753	-	2%
OSCILADOR DE AUDIO	HEATHKIT	16-1272	-	1%
MED.INT.CAMPO	POTOMAC	FIM-71	-	2%
WATTIMETRO	BIRD	43	195751	2%

ca

DECLARAÇÕES

a) **DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO**

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 10 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica cu de que faço uso”

Luz, 21 de dezembro de 2011

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas
C R E A : 25670/D
C P F : 271882726-20



ENG.CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

PARECER CONCLUSIVO:

“Para os fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial num. 914, de 5 de setembro de 1978, Declaro que o transmissor de frequência modulada a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele aplicáveis”

Luz, 21 de dezembro de 2011



ENG.CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas

CREA : 25670/D

• CPF : 271882726-20



DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

“ Na qualidade de representante legal da Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo ensaiando o transmissor de frequência modulada fabricado por Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda, modelo TEC - 113, com potência nominal de 25,0 Watts .

Luz, 21 de dezembro de 2011


Representante Legal

- Local do ensaio:

Rua Arcos, 564 - Bairro Monsenhor Parreiras.
CEP: 35.595-000 – Luz/MG

- Nome do Representante Legal: Denise de Oliveira Botinha.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

**ART de Obra ou Serviço
14201100000000409467**



1. Responsável Técnico

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1404867627

Registro: 04.0.0000025670

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOC. COMUNIT. DOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE LUZ**

CNPJ: 20.922.167/0001-17

Logradouro: **RUA ARCOS**

Nº: 000564

Cidade: **LUZ**

Bairro: **MONSENHOR PARREIRAS**

UF: **MG**

CEP: 35595000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **800,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA ARCOS**

Nº: 000564

Cidade: **LUZ**

Bairro: **MONSENHOR PARREIRAS**

UF: **MG**

CEP: 35595000

Data de início: **22/12/2011** Previsão de término: **22/12/2011**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **ASSOC. COMUNIT. DOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE LUZ**

CNPJ: 20.922.167/0001-17

4. Atividade Técnica

1 - ASSESSORIA

Quantidade:

Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO

25.00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSENART-ASSOC DOS ENG. E ARQUITETOS DA REGIAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Candido Henrique Pereira de Freitas de dezembro de 2011

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RNP: 1404867627

ASSOC. COMUNIT. DOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE LUZ CNPJ: 20.922.167/0001-17

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: **33,00**

Registrada em: **29/12/2011**

Valor Pago: **33,00**

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Nosso Número: **000000000397646**

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C . C O M U N I T Á R I A D O S B A I R R O S D O M

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

U N I C Í P I O D E L U Z CGC 2 0 9 2 2 1 6 7 0 0 0 1 1 7

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O A L V O R A D A

Portaria de Autorização nº 218 de 17/12/1999 Publicada no D.O.U de 17 de dezembro de 1999.

Decreto Legislativo nº 237 de 2001 Publicado no D.O.U de 28 de junho de 2001.

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A A R C O S 5 6 4

BAIRRO

M O N S E N H O R P A R R E I R A S C I D A D E L U Z

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

U F M G COORDENADAS GEOGRÁFICAS 1 9 ° 4 7 ' 0 7 " S 4 5 ° 4 1 ' 0 4 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A A R C O S 5 6 4

BAIRRO

M O N S E N H O R P A R R E I R A S C I D A D E L U Z

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

U F M G COORDENADAS GEOGRÁFICAS 1 9 ° 4 7 ' 0 7 " S 4 5 ° 4 1 ' 0 4 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A A R C O S 5 6 4

BAIRRO

M O N S E N H O R P A R R E I R A S C I D A D E L U Z

cu



CIDADE (CONTINUAÇÃO) _____ UF **M G** COORDENADAS GEOGRÁFICAS **1 9 ° 4 7 ' 0 7 " S 4 5 ° 4 1 ' 0 4 " W**

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE **T E C L A R E Q U I P . E L E T R O N I C O S L T D A**
 MODELO _____ POTÊNCIA DE FABRICA _____ N° HOMOLOGAÇÃO _____
T E C 1 1 3 **2 5 , 0 watts** **0 7 1 7 - 0 3 - 0 3 4 5**
 SPOTÊNCIA DE OPERAÇÃO _____ POTÊNCIA MEDIDA _____
2 5 , 0 watts **2 4 , 5 watts**
 FREQUENCIA DE OPERAÇÃO _____ FREQUENCIA MEDIDA _____
8 7 , 9 MHz **8 7 , 9 MHz**

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE _____
 MODELO _____ POTÊNCIA DE FABRICA _____ N° HOMOLOGAÇÃO _____
 _____ **watts** _____
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO _____ POTÊNCIA MEDIDA _____
 _____ **watts** _____
 FREQUENCIA DE OPERAÇÃO _____ FREQUENCIA MEDIDA _____
 _____ **MHz** _____ **MHz**

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA **I D E A L I N D . C O M . A N T E N A S** MODELO **P T 5 / 8 -**
 GANHO max (Gt) _____ ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO _____ ALTURA DA TORRE _____ ALTITUDE DO LOCAL _____
0 , 0 **2 5 , 0 m** **2 5 , 0 m** **6 8 0 , 0 m**

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE **K M P P I R E L L I** MODELO **R G 2 1 3 U**
 COMPRIMENTO(L) _____ ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) _____ PERDAS NA LINHA (PL) _____ EFICIÊNCIA DA LINHA (η) _____
2 9 , 0 m **6 , 6 0 dB** **1 , 9 1 dB** **0 , 6 4**

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{10}$ Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

cm

ANEXO

INSTRUMENTOS DE MEDICÃO:

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000
MULTÍMETRO	HIOKI	3007
WATTIMETRO	BIRD	43

cu

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da emissora. O presente laudo consta de 06 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica cu de que faço uso”

Luz, 22 de dezembro de 2011.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas
C R E A : 25670/D
C P F : 271882726-20



ENG.CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

cu

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

“ Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE LUZ, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo vistoriando as instalações da nossa emissora.

Luz, 22 de dezembro de 2011.

Denise Oliveira Botinha

Representante Legal

- Local da vistoria: Rua Arcos, 564 – Bairro Monsenhor Parreiras.
Luz/MG

- Nome do Representante Legal: Denise de Oliveira Botinha.

un



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201100000000409469



1. Responsável Técnico

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1404867627

Registro: 04.0.0000025670

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOC. COMUNIT. DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE LUZ**

CNPJ: 20.922.167/0001-17

Logradouro: **RUA ARCOS**

Nº: 000564

Cidade: **LUZ**

Bairro: **MONSENHOR PARREIRAS**

UF: **MG**

CEP: 35595000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **800,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA ARCOS**

Nº: 000564

Cidade: **LUZ**

Bairro: **MONSENHOR PARREIRAS**

UF: **MG**

CEP: 35595000

Data de início: **22/12/2011** Previsão de término: **22/12/2011**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **ASSOC. COMUNIT. DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE LUZ**

CNPJ: 20.922.167/0001-17

4. Atividade Técnica

1 - ASSESSORIA

Quantidade: Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO

25.00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSENART-ASSOC DOS ENG. E ARQUITETOS DA REGIAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Candido Henrique Pereira de Freitas de *30* de *dezembro* de *2011*

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RNP: 1404867627

Robetinha
ASSOC. COMUNIT. DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE LUZ CNPJ: 20.922.167/0001-17

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confesa.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 29/12/2011

Valor Pago: 33,00

Nosso Número: 000000000397648



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº. 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462, de 14 de Outubro de 2011.

Denise Oliveira Botinha

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ

Endereço para correspondência : Rua Arcos, nº. 564, Bairro Monsenhor Parreiras, na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000.

Telefone para contato: 037-3421-3232.

Correio eletrônico: radioalvoradafmluz@hotmail.com

Sec. das Comunicações
Fls. 50
L. Rúbrica

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS COM
DEPARTAMENTO DE OUTORGA D
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
EDIFÍCIO ANEXO ALA OESTE
70044.900 BRASÉLIA - D

QR code

PE201232
8CF685

BRASIL

CORREIOS

R\$ 09,15

09.01.12 - 16:11

ACF FRANSPOST/MS

DES
UNICAÇÃO ELETRÔNICA
SERVIÇOS COMUNICAÇÃO
BLOCO R
SALA 300

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

CORREIOS

AR

PESO / WEIGHT (kg)

0,250

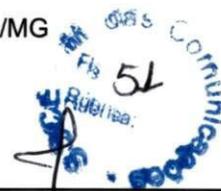
RQ 19878511 3 BR

Barcode

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056217/11 Localidade/UF: Luz/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE LUZ
 Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:



Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls. 05		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
fls. 10		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls. 09-15) - devidamente registrado. Ata de Assembléia para alteração estatutária, datada de 21/05/2010 (fls. 16) - devidamente registrada Ata de Eleição (fls. 18) - devidamente registrada		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Não
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Não
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
20.922.167/0001-17		
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos, §ú do Validade: 31/10/2013
	Nome do Dirigente	CPF
	Cargo	Maioridade / Emancipação
	Nacionalidade	Declaracao
	Denise Oliveira Botinha	111.111.111-11
	Presidente	Não
	Antonio Carlos Xavier	222.222.222-22
	Vice Presidente	Não
	Adriana Lívia Bernardes Silva	333.333.333-33
	1ª Secretária	Não
	Luciana Rocha Dantas	444.444.444-44
	2ª Secretária	Não

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056217/11 Localidade/UF: Luz/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ
 Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Carlos Fernando Silva	555.555.555-55	1º Tesoureiro	Não	Não	Não
Adriano Almeida Xavier	666.666.666-66	2º Tesoureiro	Não	Não	Não

Relação de Associados - fls. 28-30
 Certidões criminais - não constam
 Comprovantes de residência - não constam

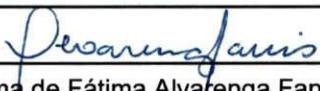
13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) alterações estatutárias; ata de eleição da diretoria, assinada por todos os presentes à Assembleia; comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes, bem como os comprovantes de residência; fiel cumprimento; declarações referentes às alíneas "f.1" e "f.2" do subitem 8.1 da NC 01/2011; certidões criminais.

É o Relatório.

À Consideração Superior.


 Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
 (Analista)

OBS: A ata de eleições dos atuais dirigentes (c/ mandato até 31/10/2013), bem como os documentos dos dirigentes e as declarações de fiel cumprimento, de residência e da alínea "f.2" do subitem 8.1 da Norma 01/2011 estão anexados às fls. 314/333 do Processo de Outorga (53710.002757/98)


 07/03/13



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 0720/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.056217/2011
Processo de Outorga nº 53710.000757/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Luz / MG**, conforme Portaria de autorização nº 218, publicada no D.O.U. de 22/12/1999 e Decreto Legislativo nº 237, publicado no D.O.U. de 28/06/2001.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da redação dos artigos atuais, ao disposto no subitem 8.3, alínea(s) “c”, “d”, “g” da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

“8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;”

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

nf/CGRC

III. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 01/2011;

IV. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 7 de março de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0720/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 8 de março de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281



Ofício nº 818 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 8 de março de 2013.

À Senhora

DENISE OLIVEIRA BOTINHA

Representante Legal da Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz
Rua Arcos, nº 564 – Bairro Monsenhor Parreiras
35595-000 Luz – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056217/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.056217/2011**, na localidade de **Luz / MG**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **0720/2013**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ

CNPJ: 20.922.167/0001-17 - INSC. EST.: 002.028324.0008 - INSC. MUN.: 2730

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 809/93 DE 19/03/1993

Rua Arcos, 564 - Bairro Monsenhor Parreiras - LUZ / MG

Fone: (37) 3421-3232

www.alvoradafmluz.com.br

A Rádio do Povo. MSN: ouvinte@alvoradafmluz.com.br - E-mail: radioalvoradafm@uai.com.br

Luz - MG, 10 de abril de 2013.

Exmº Sr.
 SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
 COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 017962/2013-97

CGP/SCCE
10/04/2013-07:08

Prezado Senhor;

Confirme solicitado ofício nº. 818/2013/CGRC/SCE-MG, do processo nº. 53000.056217/2011 referente a Nota Técnica nº. 0720/2013, encaminhamos a documentação em anexo:

- Alteração Estatutária conforme registro anexo;
- Declaração Residência;
- Certidão Dirigente – Criminais Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;
- Certidão antecedentes da Polícia Federal e Polícia dos Estados;
- Certidões de regularidade da entidade Fazendo Nacional, Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade com Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

No mais solicitamos que seja concedido o prazo de até 15 dias para apresentação de nove Certidões da Polícia Federal, pois quando solicitamos pela internet, houve impedimento por HOMONIMO e as mesmas só serão liberadas até 15 dias confirme protocolo anexo.

Aguardo o pronto atendimento.

Atenciosamente;

Denise Oliveira Botinha

Presidente da Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz

Seane
137

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO**

20.922.167/0001 - 17
Associação Comunitária dos Bairros
do Município de Luz
Rua Arcos, 564 B Mons. Parreiras
CEP35595-000 LUZ MG

Silva 1/2

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e treze, reuniram-se nesta cidade de Luz/MG à rua Arcos nº 564, bairro Monsenhor Parreiras, na sede da Associação, os Associados da A.C.B.M.L., presente todos os membros da diretoria em exercício e também dos Associados signatários e, tendo em vista a convocação através de Editais publicados nos locais públicos da cidade, para modificação do Estatuto da Entidade.

Min. das Com.
55
Ribeira
2013

Assumindo os trabalhos da reunião já em segunda convocação, a Presidente passou então a pauta do Dia, expondo aos Associados a necessidade da modificação no Artigo 8º e 29º em conformidade com a Norma nº 1/2011 do Ministério das Comunicações. Submetendo à apreciação da Assembléia após longo debate, foi aprovado por unanimidade pelos presentes a alteração conforme redação que segue abaixo:

ARTIGO 8º - São direito dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – Assegurem a todos os seus associados, pessoa física, em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

II – Assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoa jurídica sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes.

ARTIGO 29º - A entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações e parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma de pretexto, e que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras das receitas entre os associados.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE LUZ-MG
E PESSOA JURÍDICA
Ana Lúcia Silva - REGISTRADORA
FONE (37) 3421 - 2128
Rua Cel José Thomaz, 388 Centro
35.595.000 GNPJ 23.766.181/0001-67

Selo de Fiscalização
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE LUZ-MG
REGISTRADO às folhas 122, 123 do
Livro nº A-04 os registros sob o nº 1240
Luz 04 de abril de 2013
A Oficial *Ana Lúcia Silva*
APN 42690

CARTÓRIO CAMPOS
1º Ofício de Notas
Tabelião - Ricardo José Darezzo
Rua Cel. José Thomaz, 271 Centro
Luz / MG - Tel-Fax (37) 3421 - 1368

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE LUZ
MINAS GERAIS
11 ABR. 2013
A presente é cópia do original
que me foi apresentado.
Em test. da verdade. Dou fé
Tabelião: *[assinatura]*

End. 3,80
Taxes Fee 1,15
4/14

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYM 90947



Leticia Resende Nascimento
ESCREVENTE AUTORIZADA

EM BRANCO

RODRIGO...
...
...
...
...



Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata que, depois de lida, vai assinada por todos os associados presentes.

21/
silva

- Adriana Livia Bernardes Silva
- Denise Oliveira Botinha
- Carlos Fernando da Silva
- Fábio Henrique Peres
- Célio Rodrigues de Souza
- Aldair Paula Duarte
- Deginane Aparecida O. Duarte
- Carlos Ferreira Camargos Silva
- Simone Cristina da Silva Camargos
- Wallace Xavier Ferreira
- Rosa Maria Xavier
- Dirce Dias da silva
- Ana Lúcia Botinha Oliveira
- Dalmi Veloso da Silva
- Carlos José Henrique
- José Eli Rezende
- Carlos Alexandre Chaves Xavier
- Antonio Carlos Xavier
- Vilmar de Paula Rocha
- José Francisco da Silva
- Juliana Almeida Nicolau
- Juarez Oliveira Botinha
- Eleuza Aparecida Silva Mendes
- Rogério Silva
- Grazielle Raposo Oliveira
- José Lúcio Alves
- José Candido da Silva
- Justiniano Barbosa da Silva



Valor	3,00
Taxa Plac	1,15
Total	4,15

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE LUZ
MINAS GERAIS
11 ABR. 2013
A presente é cópia do original que me foi apresentado. Em test. da verdade. Dou fé
Tabelião: *Leticia Resende Nascimento*

Leticia Resende Nascimento
ESCREVENTE AUTORIZADA

Leticia

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E PESSOA JURÍDICA
Ana Lúcia Silva - REGISTRADORA
FONE (37) 3421 - 2128
Rua Cel José Tomaz, 388 Centro
35.595.000 CNPJ 23.766.181/0001-67

do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Conselho Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
BXI 84245

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE LUZ



CNPJ: 20.922.167/0001-17 - INSC. EST.: 002.028324.0008 - INSC. MUN.: 2730

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 809/93 DE 19/03/1993

Rua Arcos, 564 - Bairro Monsenhor Parreiras - LUZ / MG

Fone: (37) 3421-3232

www.alvoradafmluz.com.br

A Rádio do Povo. MSN: ouvinte@alvoradafmluz.com.br - E-mail: radioalvoradafm@uai.com.br



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE LUZ, neste ato pelo seu Diretor Presidente, inscrita no CNPJ nº 20.922.167/0001-17, com sede em Luz/MG, a Rua Arcos nº 564, Bairro Monsenhor Parreiras, **DECLARA** que todos os Diretores Dirigentes da nossa entidade, a saber: **DENISE OLIVEIRA BOTINHA, ANTÔNIO CARLOS XAVIER, ADRIANA LÍVIA BERNARDES SILVA, LUCIANA ROCHA DANTAS, CARLOS FERNADO DA SILVA, ADRIANO ALMEIDA XAVIER, FABIO HENRIQUE PERES, CELIO RODRIGUES DE SOUZA, ELTON ANDRÉ SILVA, PAULO LUCIO DE OLIVEIRA, EDMAR ALVES, JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**, são residentes na área de nossa comunidade a ser atendida pela estação de acordo com o subitem 8.1, alínea "k" da Norma Complementar de nº. 01/2011.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Luz/MG, 09 de abril de 2013.

Denise Oliveira Botinha

Presidente da Assoc. Com. Dos Bairros do Município de Luz

CPF: 602.683.606-34



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 164040

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DENISE OLIVEIRA BOTINHA, ou vinculado ao **CPF: 602.683.606-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 16h41, 09/04/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 164046

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANTONIO CARLOS XAVIER, ou vinculado ao **CPF: 390.010.596-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unai(MG) = Unai/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 16h43, 09/04/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 164123

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ADRIANA LIVIA BERNARDES SILVA, ou vinculado ao **CPF: 052.398.906-76**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuacu(MG) = Manhuacu/MG;

Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unai(MG) = Unai/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 17h00, 09/04/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 164117

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LUCIANA ROCHA DANTAS, ou vinculado ao **CPF: 052.004.556-42**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unai(MG) = Unai/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de são João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 16h58, 09/04/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 164110

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CARLOS FERNANDO SILVA, ou vinculado ao **CPF: 550.980.026-72**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 16h56, 09/04/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 164101

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ADRIANO ALMEIDA XAVIER, ou vinculado ao **CPF: 028.877.326-84**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unai(MG) = Unai/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de são João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 16h54, 09/04/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 164089

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

FABIO HENRIQUE PERES, ou vinculado ao **CPF: 848.882.966-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 16h51, 09/04/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 164082

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CELIO RODRIGUES DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 517.924.196-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unai(MG) = Unai/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 16h49, 09/04/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 164072

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ELTON ANDRE SILVA, ou vinculado ao **CPF: 042.521.196-77**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unai(MG) = Unai/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 16h47, 09/04/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 164064

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

PAULO LUCIO DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 246.450.606-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 16h46, 09/04/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 164056

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EDMAR ALVES, ou vinculado ao **CPF: 398.300.806-25**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unai(MG) = Unai/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 16h44, 09/04/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 164129

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE CANDIDO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 868.735.558-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 17h01, 09/04/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



TJMG - COMARCA DE LUZ
JUSTIÇA COMUM

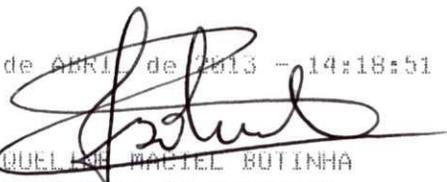
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CBJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Ióxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

DENISE OLIVEIRA BUTINHA
CPF: 60268360634

LUZ, 09 de ABRIL de 2013 - 14:18:51


JAQUELINE MACIEL BUTINHA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM URSINE BATISTA LEITE
R. CEL JOSÉ THOMAS, 321 BAIRRO: CENTRO CEP: 35595000
LUZ - MINAS GERAIS



FÓRUM - COMARCA DE LUZ
JUSTIÇA COMUM

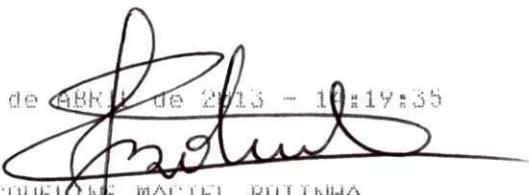
FL(s). 000 de 000
das
Fis. 03
Rúbrica:
Ces

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 39001059600

LUZ, 09 de ABRIL de 2013 - 10:19:35


JACQUELINE MACIEL BUTINHA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENÇÃO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM URSINE BATISTA LEITE
R. CEL JOSÉ THOMAS, 321 BAIRRO: CENTRO CEP: 35595000
LUZ - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE LUZ
JUSTIÇA COMUM

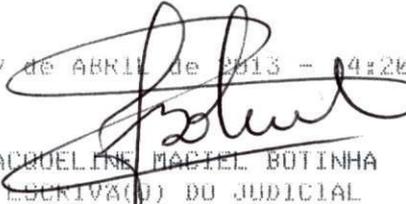
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Ióxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ADRIANA LIVIA BERNARDES SILVA
CPF: 05239890676

LUZ, 09 de ABRIL de 2013 - 14:20:11


JACQUELINE MACIEL BOTINHA
ESCRIVÃO(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

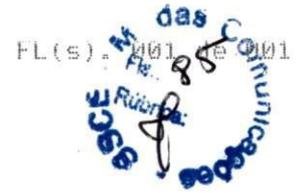
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão e SENHO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM URSINE BATISTA LEITE
R. CEL JOSÉ THOMAS, 321 BAIRRO: CENTRO CEP: 35595000
LUZ - MINAS GERAIS



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1000 - COMARCA DE LUZ
JUSTIÇA COMUM

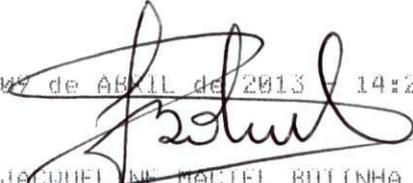


CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de lóxicos, de trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

LUCIANA RUCHA DANIAS
CPF: 05200455642

LUZ, 07 de ABRIL de 2013 - 14:20:35


JACQUELINE MACIEL BUTINHA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

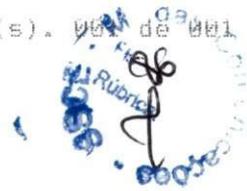
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão, SENHO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM ORSINE BATISTA LEITE
R. DEL JOSÉ THOMAS, 321 BAIRRO: CENTRO CEP: 35595000
LUZ - MINAS GERAIS



FJMG - COMARCA DE LUZ
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICADO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CARLOS FERNANDO SILVA
CPF: 55098002672

LUZ, 09 de ABRIL de 2011 - 14:23:41


JACQUELINE MACIEL BOTINHA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Este certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENÇÃO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM URSINE BATISTA LEITE
R. CEL JOSÉ THOMAS, 321 BAIRRO: CENTRO CEP: 35595000
LUZ - MINAS GERAIS



FÓRUM - COMARCA DE LUZ
JUSTIÇA COMUM

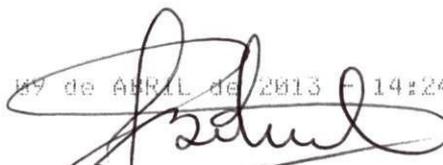
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Lócios, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ADRIANO ALMEIDA XAVIER
CPF: 02887732684

LUZ, 09 de ABRIL de 2013 - 14:24:12


JACQUELINE MACIEL BOTINHA
ESCRIVÃO(U) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM URSINE BATISTA LEITE
R. DEL JOSÉ THOMAS, 321 BAIRRO: CENTRO CEP: 35595000
LUZ - MINAS GERAIS



10MG - COMARCA DE LUZ
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Lócios, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FABIO HENRIQUE PERES
CPF: 84888296634

LUZ, 09 de ABRIL de 2015 14:24:37

JACQUELINE MACIEL BUTINHA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão e SENHO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM URSINE BATISTA LEITE
R. CEL JOSÉ THOMAS, 321 BAIRRO: CENTRO CEP: 35595000
LUZ - MINAS GERAIS



10MB - COMARCA DE LUZ
JUSTIÇA COMUM

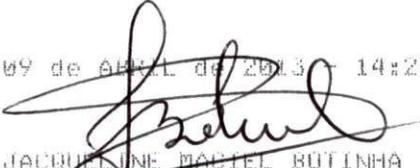
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Parlamentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

DELIO RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 51/92419600

LUZ, 09 de ABRIL de 2013 - 14:25:04


JACQUELINE MACIEL BOTINHA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão (SENHO DE PAGAMENTO). Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM URSINE BATISTA LELIE
R. DEL JOSÉ THOMAS, 321 BAIRRO: CENTRO CEP: 35595000
LUZ - MINAS GERAIS



FORUM - COMARCA DE LUZ
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Lócios, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ELIUN ANDRÉ SILVA
CPF: 04252119677

LUZ, 09 de ABRIL de 2013 - 14:25:54

JACQUELINE MACIEL BOTINHA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENÇÃO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM ORSINE BATISTA LEITE
R. CEL JOSÉ THOMAS, 321 BAIRRO: CENTRO CEP: 35595000
LUZ - MINAS GERAIS



FÓRUM - COMARCA DE LUZ
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, AÍE A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Lócios, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

PAULO LUCIO DE OLIVEIRA
CPF: 24645060600

LUZ, 09 de ABRIL de 2013 - 14:26:26

JACQUELINE MACIEL BOTINHA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão, ÍSENTO DE PAGAMENTO, Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORSINE BATISTA LEITE
R. DEL JOSÉ THOMAS, 321 BAIRRO: CENTRO CEP: 35595000
LUZ - MINAS GERAIS





FJMG - COMARCA DE LUZ
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

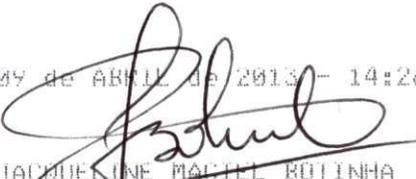


CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Lócios, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDMAR ALVES

CPF: 39830000625

LUZ, 09 de ABRIL de 2013 - 14:26:57



JACQUELINE MACIEL BÖTINHA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. PRESENTE DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM URSINE BATISTA LEITE
R. CEL JOSÉ THOMAS, 321 BAIRRO: CENTRO CEP: 35595000
LUZ - MINAS GERAIS



10MG - COMARCA DE LUZ
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Ióxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE CANDIDO DA SILVA
CPF: 868/3555800

LUZ, 09 de ABRIL de 2013 - 14:33:54

JACQUELINE MACIEL BOTINHA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

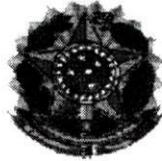
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão e SENTIDO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM URSINE BATISTA LEITE
R. DEL JOSÉ THOMAS, 321 BAIRRO: CENTRO CEP: 35595000
LUZ - MINAS GERAIS



JUSTIÇA ELEITORAL
163ª ZONA ELEITORAL DE LUZ - MG
PRAÇA DA CATEDRAL, 89 - B Telefone 3734213177



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: DENISE OLIVEIRA BOTINHA
Inscrição: 077805110299 Zona: 163 Seção: 11
Município: 47759 - LUZ UF: MG
Data de nascimento: 27/04/1962 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: ADELINA CHAVES DE OLIVEIRA
 JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA

Em 9 de abril de 2013.

RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
163ª ZONA ELEITORAL DE LUZ - MG
PRAÇA DA CATEDRAL, 89 - B Telefone 3734213177



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ANTONIO CARLOS XAVIER
Inscrição: 075377340299 Zona: 163 Seção: 22
Município: 47759 - LUZ UF: MG
Data de nascimento: 01/10/1961 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: ESTERLINA MARIA XAVIER
 DAIR XAVIER SOBRINHO

Em 9 de abril de 2013.

RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
163ª ZONA ELEITORAL DE LUZ - MG
PRAÇA DA CATEDRAL, 89 - B Telefone 3734213177



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: ADRIANA LIVIA BERNARDES SILVA
Inscrição: 130008340264 Zona: 163 Seção: 54
Município: 47759 - LUZ UF: MG
Data de nascimento: 25/10/1981 Domiciliada desde: 25/10/1999
Filiação: IRALVA BERNARDES DA SILVA
 MARCIONILIO BERNARDES DA SILVA

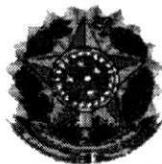
Em 9 de abril de 2013.

RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
163ª ZONA ELEITORAL DE LUZ - MG
PRAÇA DA CATEDRAL, 89 - B Telefone 3734213177



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: LUCIANA ROCHA DANTAS
Inscrição: 108614040221 Zona: 163 Seção: 18
Município: 47759 - LUZ UF: MG
Data de nascimento: 19/02/1977 Domiciliada desde: 02/05/1996
Filiação: GIORGINA ROCHA DANTAS
 CARLOS ARTUR PIRES DANTAS

Em 9 de abril de 2013.

RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
163ª ZONA ELEITORAL DE LUZ - MG
PRAÇA DA CATEDRAL, 89 - B Telefone 3734213177



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: CARLOS FERNANDO DA SILVA
Inscrição: 075381940205 Zona: 163 Seção: 52
Município: 47759 - LUZ UF: MG
Data de nascimento: 13/05/1965 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: DIRCE DIAS DA SILVA
 GERALDO DIVINO DA SILVA

Em 9 de abril de 2013.

RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
163ª ZONA ELEITORAL DE LUZ - MG
PRAÇA DA CATEDRAL, 89 - B Telefone 3734213177



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ADRIANO DE ALMEIDA XAVIER
Inscrição: 116794440256 Zona: 163 Seção: 38
Município: 47759 - LUZ UF: MG
Data de nascimento: 12/01/1975 Domiciliado desde: 06/05/1998
Filiação: LUIZA ODETE DE ALMEIDA XAVIER
 JOSE CAMILO XAVIER

Em 9 de abril de 2013.

RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
163ª ZONA ELEITORAL DE LUZ - MG
PRAÇA DA CATEDRAL, 89 - B Telefone 3734213177



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: FABIO HENRIQUE PERES
Inscrição: 095691160221 Zona: 163 Seção: 54
Município: 47759 - LUZ UF: MG
Data de nascimento: 08/07/1972 Domiciliado desde: 06/05/1998
Filiação: LUZIA NASCIMENTO PERES
 FRANCISCO PERES

Em 9 de abril de 2013.

RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
163ª ZONA ELEITORAL DE LUZ - MG
PRAÇA DA CATEDRAL, 89 - B Telefone 3734213177



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: CELIO RODRIGUES DE SOUZA
Inscrição: 017382050205 Zona: 163 Seção: 39
Município: 47759 - LUZ UF: MG
Data de nascimento: 05/09/1964 Domiciliado desde: 06/05/1998
Filiação: MARIA ABADIA RODRIGUES DE SOUZA
 ADAO HONORIO DE SOUZA

Em 9 de abril de 2013.

RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
163ª ZONA ELEITORAL DE LUZ - MG
PRAÇA DA CATEDRAL, 89 - B Telefone 3734213177



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ELTON ANDRE SILVA
Inscrição: 108616950299 Zona: 163 Seção: 18
Município: 47759 - LUZ UF: MG
Data de nascimento: 03/09/1978 Domiciliado desde: 30/10/1996
Filiação: JOANA DAR ANDRE DA SILVA
 WALDIR CANDIDO DA SILVA

Em 9 de abril de 2013.

RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
163ª ZONA ELEITORAL DE LUZ - MG
PRAÇA DA CATEDRAL, 89 - B Telefone 3734213177



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: PAULO LUCIO DE OLIVEIRA
Inscrição: 008413940213 Zona: 163 Seção: 35
Município: 47759 - LUZ UF: MG
Data de nascimento: 14/11/1950 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: ZULMIRA DE OLIVEIRA COSTA
 FAUSTINO DE OLIVEIRA

Em 9 de abril de 2013.

RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
163ª ZONA ELEITORAL DE LUZ - MG
PRAÇA DA CATEDRAL, 89 - B Telefone 3734213177



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: EDMAR ALVES
Inscrição: 005574170205 Zona: 163 Seção: 31
Município: 47759 - LUZ UF: MG
Data de nascimento: 19/04/1960 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA LUIZA ALVES
 ANTONIO ALVES NETO

Em 9 de abril de 2013.

RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
163ª ZONA ELEITORAL DE LUZ - MG
PRAÇA DA CATEDRAL, 89 - B Telefone 3734213177



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JOSE CANDIDO DA SILVA
Inscrição: 008410430272 Zona: 163 Seção: 16
Município: 47759 - LUZ UF: MG
Data de nascimento: 09/01/1954 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: JUVELINA CANDIDA DE ARAUJO
 OLIMPIO MARTINS DA SILVA

Em 9 de abril de 2013.


RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

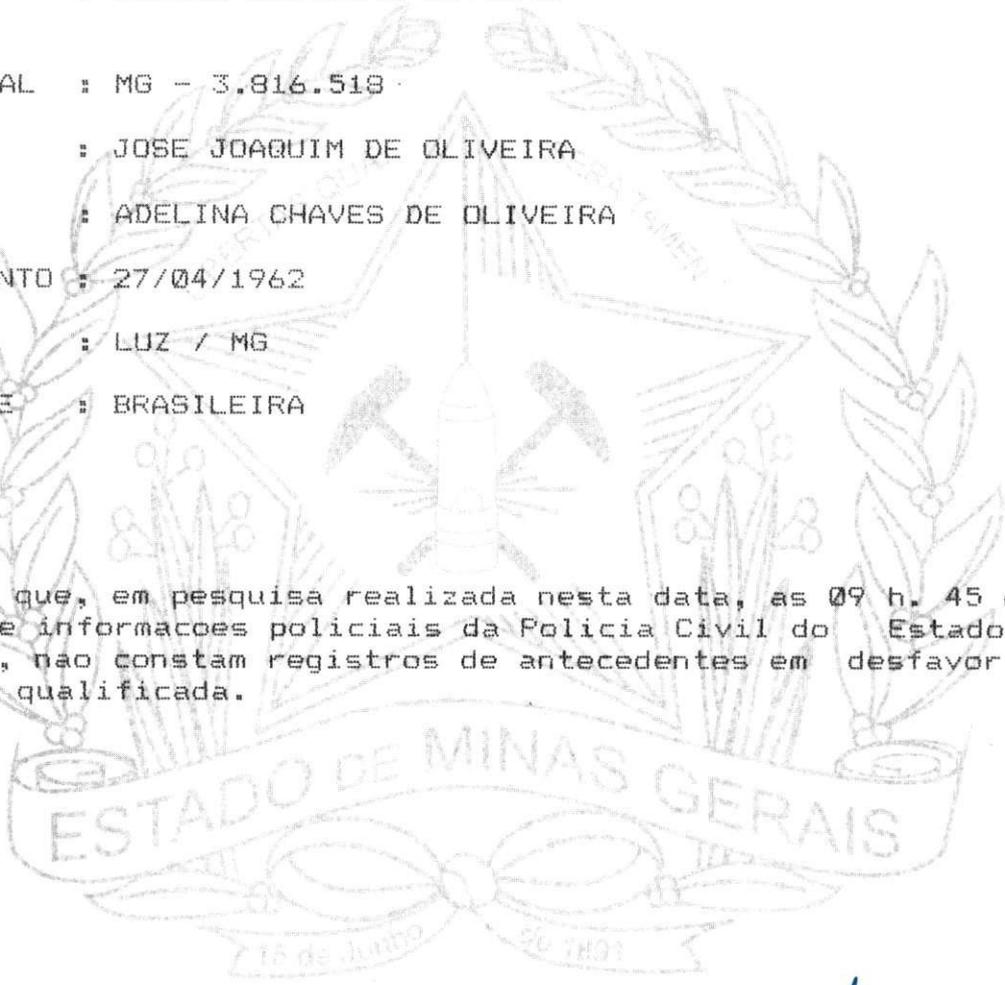
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : DENISE OLIVEIRA BOTINHA
REGISTRO GERAL : MG - 3.816.518
NOME PAI : JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA
NOME MAE : ADELINA CHAVES DE OLIVEIRA
DATA NASCIMENTO : 27/04/1962
NATURALIDADE : LUZ / MG
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 09 h. 45 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nao constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa acima qualificada.



LUZ , 09/04/2013

Vinicius Machado
Delegado de Policia Civil
Masp: 1331158-4
Autoridade Policial

355816

AUTORIDADE POLICIAL:

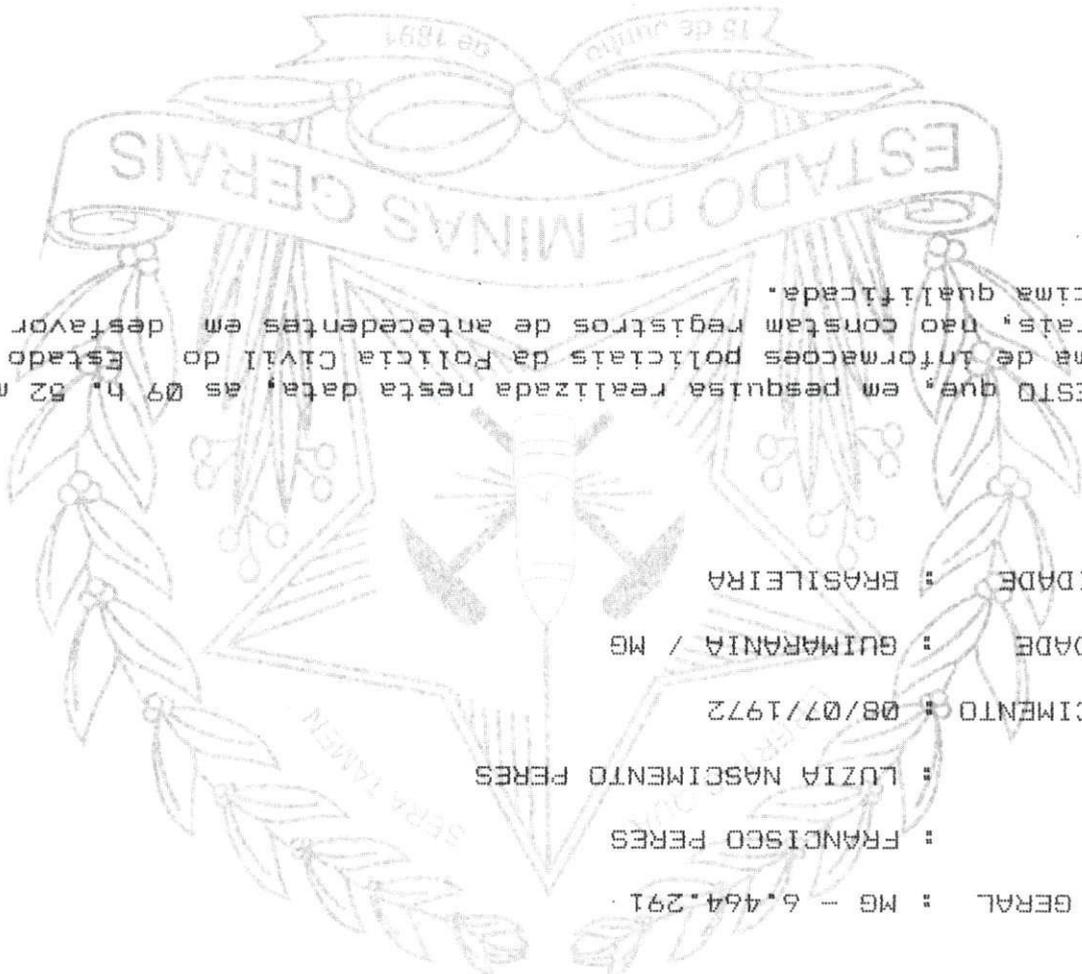
AUTORIDADE POLICIAL:

355811

[Handwritten Signature]
 Karimenes Machado
 Delegado de Polícia Civil
 Masp: 1331158-4
 Autoridade Policial

LUZ, 09/04/2013

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 09 h. 52 min., no sistema de Informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nao constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa acima qualificada.



NOME : FABIO HENRIQUE PERES

REGISTRO GERAL : MG - 6.464.291

NOME PAI : FRANCISCO PERES

NOME MAE : LUZIA NASCIMENTO PERES

DATA NASCIMENTO : 08/07/1972

NATURALIDADE : GUIMARANIA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

 *
 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

POSTO DE IDENTIFICACAO/LUZ

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL





*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : ELTON ANDRE SILVA
REGISTRO GERAL : MG - 7.325.771
NOME PAI : WALDIR CANDIDO DA SILVA
NOME MAE : JOANA DAR ANDRE DA SILVA
DATA NASCIMENTO : 03/09/1978
NATURALIDADE : LUZ / MG
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 10 h. 06 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nao constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa acima qualificada.



LUZ , 09/04/2013

Vinicius Machado
Vinicius Machado
Delegado de Policia Civil
Masp: 1331158-4
Autoridade Policial

355805

AUTORIDADE POLICIAL:

088 Comunicações
Fl. 115
Rúbrica
S.C.P.

*
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
*

NOME : PAULO LUCIO DE OLIVEIRA

REGISTRO GERAL : M - 3.252.460

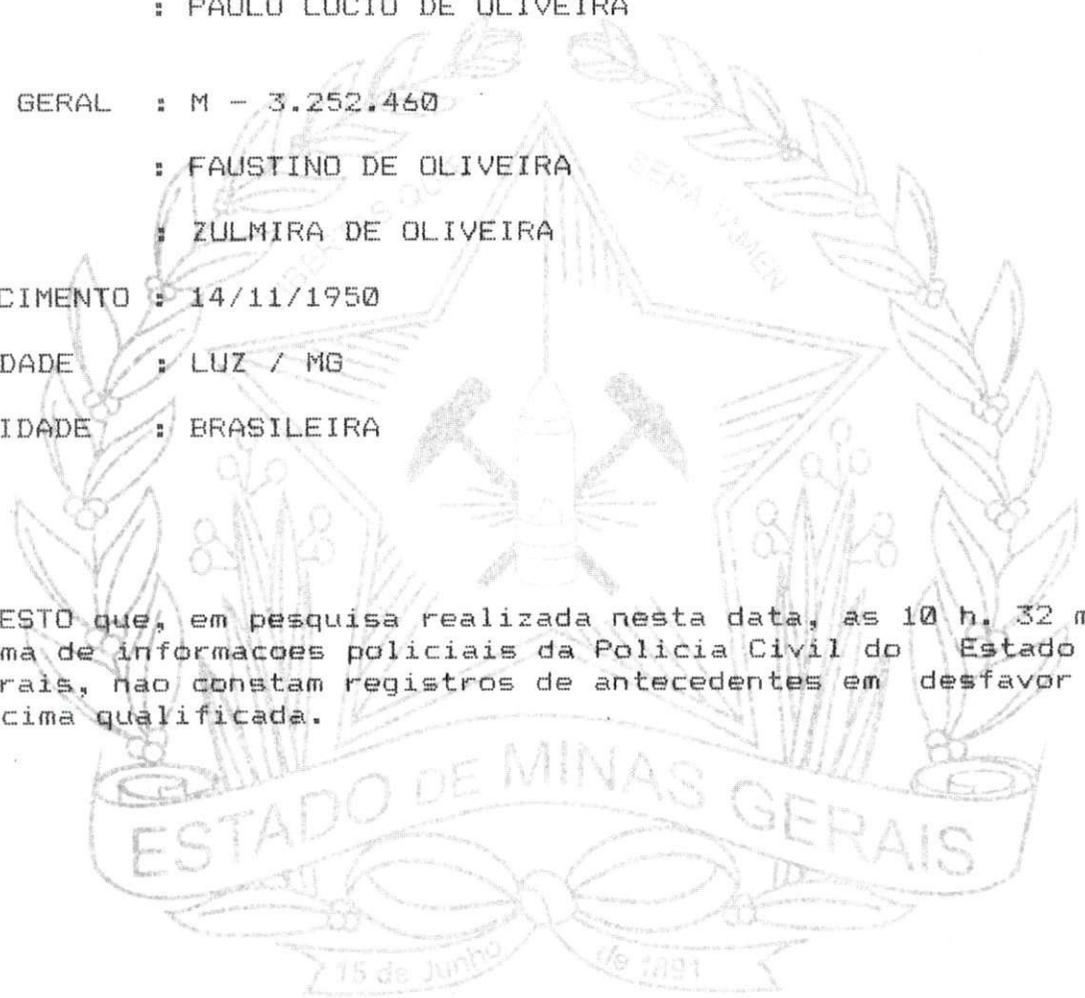
NOME PAI : FAUSTINO DE OLIVEIRA

NOME MAE : ZULMIRA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO : 14/11/1950

NATURALIDADE : LUZ / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 10 h. 32 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nao constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa acima qualificada.

LUZ , 09/04/2013

Vinicius Machado
Delegado de Policia Civil
Masp: 1331158-4
Autoridade Policial

355817



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11562252013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DENISE*OLIVEIRA*BOTINHA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA e ADELINA CHAVES DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 27/04/1962, natural de LUZ/MG, Documento de identificação M-3.816.518 SSP/MG, CPF 602.683.606-34.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:28 de 09/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11563282013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ADRIANA*LIVIA*BERNARDES*SILVA**, filho(a) de **MARCIONILIO BERNARDES DA SILVA** e **IRALVA BERNARDES DA SILVA**, nascido(a) aos 25/09/1981, CPF 052.398.906-76.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:33 de 09/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11808592013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **FABIO*HENRIQUE*PERES**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de FRANCISCO PERES e LUZIA NASCIMENTO PERES, nascido(a) aos 08/07/1972, natural de GUIMARANIA/MG, Documento de identificação MG6464291 SSP/MG, CPF 848.882.966-34.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:29 de 10/04/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE LUZ
CNPJ: 20.922.167/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:34:20 do dia 04/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2013.

Código de controle da certidão: **8A05.0D8C.5797.F393**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/01/2013CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/04/2013

NOME/NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIROS DO MUNICIPIO DE LUZ

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002028324.00-08 CNPJ/CPF: 20.922.167/0001-17 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ARCOS NÚMERO: 564

COMPLEMENTO: BAIRRO: MONSENHOR PARREIRAS CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: LUZ UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000013878651



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: NADA CONSTA

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO LUZ
CPF/CNPJ: 20922167000117

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, **CERTIFICA-SE** que **não constam**, até esta data, pendências **em nome do Contribuinte acima identificado**, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do Contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **14:44:20** horas do dia **09/04/2013**.
Início da validade: **09/04/2013**
Válida até dia: **09/05/2013**

Código de controle da certidão: **1612D5164294439869**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmluz>



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

000062013-11023167

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE LUZ

CNPJ: 20.922.167/0001-17

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas
de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser
inscruidas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a
contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a
inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-
se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por
terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos
administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta
PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24
de julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade
limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade
empresária simples;
caixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei
10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou
sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e
à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Esta certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro
de 2010.

Emitida em 15/01/2013.

Válida até 14/07/2013.

Esta certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20922167/0001-17
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIROS DO MUNICIPIO DE LUZ
Nome Fantasia: ACML
Endereço: R DR ARDUINO CEZAR 10 / CENTRO / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2013 a 22/04/2013

Certificação Número: 2013032400103750601748

Informação obtida em 09/04/2013, às 15:05:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Formulário de Requerimento de Antecedentes Criminais

Documentos/Requisitos Necessários

Quando a solicitação é feita pela própria pessoa:

- 1 - Requerimento preenchido (via internet ou manualmente), conferido, impresso e assinado pelo requerente;
- 2 - Fotocópia da carteira de identidade autenticada ou conferida à vista do documento original por servidor da unidade;

Quando a solicitação é feita por procurador:

- 3 - Requerimento preenchido (via internet ou manualmente), conferido, impresso e assinado pelo procurador;
- 4 - Procuração outorgando poderes específicos para a expedição da certidão de antecedentes criminais, com firma reconhecida em cartório, ou órgão similar no exterior;
- 5 - Fotocópia legível da carteira de identidade do requerente;
- 6 - Fotocópia legível da carteira de identidade do procurador.

Atenção!

A validade da certidão de antecedentes criminais é de 90 (noventa) dias corridos. O prazo para a expedição da certidão de antecedentes criminais é de 15 (quinze) dias, improrrogáveis (art. 1º da Lei 9051/95).

Dúvidas com o preenchimento? [Clique aqui.](#)

**Certidão de Antecedentes Criminais - Emitir**

Não foi possível emitir a Certidão de Antecedentes Criminais com base nos dados informados, o que não significa, necessariamente, a existência de registro.

O interessado ou seu procurador deverá comparecer a unidade do Departamento de Polícia Federal mais próxima para requerer a emissão da Certidão. **Apresente o seguinte protocolo : 11805322013**

[Clique aqui para visualizar os documentos necessários para obter a Certidão de Antecedentes Criminais junto ao DPF.](#)

Voltar

Antonio Carlos Xavier

Certidão de Antecedentes Criminais - Emitir

Não foi possível emitir a Certidão de Antecedentes Criminais com base nos dados informados, o que não significa, necessariamente, a existência de registro.

O interessado ou seu procurador deverá comparecer a unidade do Departamento de Polícia Federal mais próxima para requerer a emissão da Certidão. **Apresente o seguinte protocolo : 11827852013**

[Clique aqui para visualizar os documentos necessários para obter a Certidão de Antecedentes Criminais junto ao DPF.](#)

Voltar

LUCIANA ROCHA DANTAS



**Certidão de Antecedentes Criminais - Emitir**

Não foi possível emitir a Certidão de Antecedentes Criminais com base nos dados informados, o que não significa, necessariamente, a existência de registro.

O interessado ou seu procurador deverá comparecer a unidade do Departamento de Polícia Federal mais próxima para requerer a emissão da Certidão. **Apresente o seguinte protocolo : 11807322013**

[Clique aqui para visualizar os documentos necessários para obter a Certidão de Antecedentes Criminais junto ao DPF.](#)

Voltar

Carlos Fernando Silva

**Certidão de Antecedentes Criminais - Emitir**

Não foi possível emitir a Certidão de Antecedentes Criminais com base nos dados informados, o que não significa, necessariamente, a existência de registro.

O interessado ou seu procurador deverá comparecer a unidade do Departamento de Polícia Federal mais próxima para requerer a emissão da Certidão. **Apresente o seguinte protocolo : 11808002013**

[Clique aqui para visualizar os documentos necessários para obter a Certidão de Antecedentes Criminais junto ao DPF.](#)

Voltar

Wladimir de Almeida Xavier

Certidão de Antecedentes Criminais - Emitir

Não foi possível emitir a Certidão de Antecedentes Criminais com base nos dados informados, o que não significa, necessariamente, a existência de registro.

O interessado ou seu procurador deverá comparecer a unidade do Departamento de Polícia Federal mais próxima para requerer a emissão da Certidão. **Apresente o seguinte protocolo : 11809172013**

[Clique aqui para visualizar os documentos necessários para obter a Certidão de Antecedentes Criminais junto ao DPF.](#)

Voltar

Vélio Rodrigues de Souza



**Certidão de Antecedentes Criminais - Emitir**

Não foi possível emitir a Certidão de Antecedentes Criminais com base nos dados informados, o que não significa, necessariamente, a existência de registro.

O interessado ou seu procurador deverá comparecer a unidade do Departamento de Polícia Federal mais próxima para requerer a emissão da Certidão. **Apresente o seguinte protocolo : 11809692013**

[Clique aqui para visualizar os documentos necessários para obter a Certidão de Antecedentes Criminais junto ao DPF.](#)

Voltar

Elton André Silva

Certidão de Antecedentes Criminais - Emitir

Não foi possível emitir a Certidão de Antecedentes Criminais com base nos dados informados, o que não significa, necessariamente, a existência de registro.

O interessado ou seu procurador deverá comparecer a unidade do Departamento de Polícia Federal mais próxima para requerer a emissão da Certidão. **Apresente o seguinte protocolo : 11810162013**

[Clique aqui para visualizar os documentos necessários para obter a Certidão de Antecedentes Criminais junto ao DPF.](#)

Voltar



Paulo Sérgio de Oliveira



Certidão de Antecedentes Criminais - Emitir

Não foi possível emitir a Certidão de Antecedentes Criminais com base nos dados informados, o que não significa, necessariamente, a existência de registro.

O interessado ou seu procurador deverá comparecer a unidade do Departamento de Polícia Federal mais próxima para requerer a emissão da Certidão. **Apresente o seguinte protocolo : 11810692013**

[Clique aqui para visualizar os documentos necessários para obter a Certidão de Antecedentes Criminais junto ao DPF.](#)

Voltar

Edmar Alves

Certidão de Antecedentes Criminais - Emitir

Não foi possível emitir a Certidão de Antecedentes Criminais com base nos dados informados, o que não significa, necessariamente, a existência de registro.

O interessado ou seu procurador deverá comparecer a unidade do Departamento de Polícia Federal mais próxima para requerer a emissão da Certidão. **Apresente o seguinte protocolo : 11816882013**

[Clique aqui para visualizar os documentos necessários para obter a Certidão de Antecedentes Criminais junto ao DPF.](#)

Voltar

JOSÉ CANDIDO DA SILVA



A.R.

M das Co
136
9

FC092838

 **SEDEX**

AR MP PESO (kg) 0,399 **MANDOU, CHEGOU.**

SA 84726579 8 BR



ETRÔNICA

R



AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO

ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300

70044.900 BRASÍLIA - DF

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ

CNPJ: 20.922.167/0001-17 - INSC. EST.: 002.028324.0008 - INSC. MUN.: 2730

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 809/93 DE 19/03/1993

Rua Arcos, 564 - Bairro Monsenhor Parreiras - LUZ / MG

Fone: (37) 3421-3232

www.alvoradafmluz.com.br

A Rádio do Povo. MSN: ouvinte@alvoradafmluz.com.br - E-mail: radioalvoradafm@uai.com.br

Luz - MG, 18 de abril de 2013.

Exmº. Sr.

SAMIR AMANDO NOBRE MAIA

COORDENADOR-GERAL DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 019620/2013-10

SEAPA/SCE

24/04/2013-07:45



Prezados Senhor;

Estamos encaminhando as Certidões que faltavam conforme solicitação do ofício nº. 818/2013/CGRC/SCE-MG, do processo de nº. 53000.056217/2011 referente à Nota Técnica nº. 0720/2013.

Análise 2

- CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS "POLÍCIA FEDERAL".

Sendo que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente.

Denise Oliveira Botinha
Presidente da Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz

SEARC
130



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS
Rua Guaraci Carlos de Freitas nº 710 – B. Stª Clara – CEP 35.500 - 074



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 4376

GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, Escrivão de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta **DPF/DVS/MG**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerido **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de: (CADASTRO)

CERTIFICA que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do requerente abaixo qualificado:

Nome: ANTONIO CARLOS XAVIER
Filiação: Pai: DAIR XAVIER SOBRINHO
Mãe: ESTERLINA MARIA XAVIER
Naturalidade: LUZ/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA
Data Nascimento: 01/10/1961
Residência: RUA GOVERNADOR VALADARES, 52 – CENTRO
Cidade: LUZ/MG
Identidade: MG-2.238.174/SSP/MG

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Divinópolis, 12 de abril de 2013


GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
NUCART/DPF/DVS/MG

Reconhecer firma: Cartório Mota - 1º Ofício de Notas - Rua São Paulo, 316, Centro - Divinópolis - MG
Cartório do 2º Ofício de Notas - Rua Minas Gerais, 454, Centro - Divinópolis - MG

SEGRAF - DPF

DPF-1077



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS
Rua Guaraci Carlos de Freitas nº 710 – B. Stª Clara – CEP 35.500 - 074



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 4375

GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, Escrivão de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta **DPF/DVS/MG**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerido **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de: (CADASTRO)

CERTIFICA que até a presente data **NÃO CONSTA**, registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do requerente abaixo qualificado:

Nome: LUCIANA ROCHA DANTAS
Filiação: Pai: CARLOS ARTUR PIRES DANTAS
Mãe: GIORGINA ROCHA DANTAS
Naturalidade: BELO HORIZONTE/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA
Data Nascimento: 19/02/1977
Residência: RUA CAPITAO DU, 626 – CENTRO
Cidade: LUZ/MG
Identidade: MG-10.300.246/SSP/MG

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Divinópolis, 12 de abril de 2013


GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
NUCART/DPF/DVS/MG

Reconhecer firma: Cartório Mota - 1º Ofício de Notas - Rua São Paulo, 316, Centro - Divinópolis - MG
Cartório do 2º Ofício de Notas - Rua Minas Gerais, 454, Centro - Divinópolis - MG

SEGRAF - DPF

DPF-1077



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS
Rua Guaraci Carlos de Freitas nº 710 – B. Stª Clara – CEP 35.500 - 074



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 4374

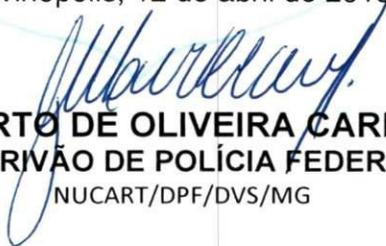
GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, Escrivão de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta **DPF/DVS/MG**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerido **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de: (CADASTRO)

CERTIFICA que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do requerente abaixo qualificado:

Nome: CARLOS FERNANDO DA SILVA
Filiação: Pai: GERALDO DIVINO DA SILVA
Mãe: DIRCE DIAS DA SILVA
Naturalidade: CORREGO DANTA/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA
Data Nascimento: 13/05/1965
Residência: RUA CLAUDOMIRO COSTA PINTO, 149
Cidade: LUZ/MG
Identidade: MG-5.248.526/SSP/MG

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Divinópolis, 12 de abril de 2013


GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
NUCART/DPF/DVS/MG

Reconhecer firma: Cartório Mota - 1º Ofício de Notas - Rua São Paulo, 316, Centro - Divinópolis - MG
Cartório do 2º Ofício de Notas - Rua Minas Gerais, 454, Centro - Divinópolis - MG

SEGRAF - DPF

DPF-1077



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS
Rua Guaraci Carlos de Freitas nº 710 – B. Stª Clara – CEP 35.500 - 074

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 4378

GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, Escrivão de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta **DPF/DVS/MG**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerido **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de: (CADASTRO)

CERTIFICA que até a presente data **NÃO CONSTA**, registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do requerente abaixo qualificado:

Nome: ADRIANO ALMEIDA XAVIER
Filiação: Pai: JOSE CAMILO XAVIER
Mãe: LUIZA ODETE DE ALMEIDA XAVIER
Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA
Data Nascimento: 12/01/1975
Residência: AV. LAERTON PAULINELLI, 170
Cidade: LUZ/MG
Identidade: M5176088/SSP/MG

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Divinópolis, 12 de abril de 2013


GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
NUCART/DPF/DVS/MG

Reconhecer firma: Cartório Mota - 1º Ofício de Notas - Rua São Paulo, 316, Centro - Divinópolis - MG
Cartório do 2º Ofício de Notas - Rua Minas Gerais, 454, Centro - Divinópolis - MG



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS
Rua Guaraci Carlos de Freitas nº 710 – B. Stª Clara – CEP 35.500 - 074



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 4373

GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, Escrivão de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta **DPF/DVS/MG**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerido **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de: (CADASTRO)

CERTIFICA que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do requerente abaixo qualificado:

Nome: CELIO RODRIGUES DE SOUZA
Filiação: Pai: ADAO HONORIO DE SOUZA
Mãe: MARIA ABADIA RODRIGUES DE SOUZA
Naturalidade: PATROCINIO/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA
Data Nascimento: 05/09/1964
Residência: RUA DEZ DE ABRIL, 1791
Cidade: LUZ/MG
Identidade: MG-9.882.612/SSP/MG

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Divinópolis, 12 de abril de 2013


GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
NUCART/DPF/DVS/MG

Reconhecer firma: Cartório Mota - 1º Ofício de Notas - Rua São Paulo, 316, Centro - Divinópolis - MG
Cartório do 2º Ofício de Notas - Rua Minas Gerais, 454, Centro - Divinópolis - MG



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS
Rua Guaraci Carlos de Freitas nº 710 – B. Stª Clara – CEP 35.500 - 074

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, Escrivão de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta **DPF/DVS/MG**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerido **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de: (CADASTRO)

CERTIFICA que até a presente data **NÃO CONSTA**, registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do requerente abaixo qualificado:

Nome: ELTON ANDRE SILVA
Filiação: Pai: WALDIR CANDIDO DA SILVA
Mãe: JOANA DAR ANDRE DA SILVA
Naturalidade: LUZ/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA
Data Nascimento: 03/09/1978
Residência: RUA SETE DE SETEMBRO, 1680
Cidade: LUZ/MG
Identidade: MG 7.325.771/SSP/MG

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Divinópolis, 12 de abril de 2013


GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
NUCART/DPF/DVS/MG

Reconhecer firma: Cartório Mota - 1º Ofício de Notas - Rua São Paulo, 316, Centro - Divinópolis - MG
Cartório do 2º Ofício de Notas - Rua Minas Gerais, 454, Centro - Divinópolis - MG



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS
Rua Guaraci Carlos de Freitas nº 710 – B. Stª Clara – CEP 35.500 - 074

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 4380

GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, Escrivão de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta **DPF/DVS/MG**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerido **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de: (CADASTRO)

CERTIFICA que até a presente data **NÃO CONSTA**, registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do requerente abaixo qualificado:

Nome: PAULO LUCIO DE OLIVEIRA
Filiação: Pai: FAUSTINO DE OLIVEIRA
Mãe: ZULMIRA DE OLIVEIRA
Naturalidade: LUZ/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA
Data Nascimento: 14/11/1950
Residência: RUA SETE DE SETEMBRO, 1680
Cidade: LUZ/MG
Identidade: M3252460/SSP/MG

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Divinópolis, 12 de abril de 2013


GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
NUCART/DPF/DVS/MG

Reconhecer firma: Cartório Mota - 1º Ofício de Notas - Rua São Paulo, 316, Centro - Divinópolis - MG
Cartório do 2º Ofício de Notas - Rua Minas Gerais, 454, Centro - Divinópolis - MG



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS
Rua Guaraci Carlos de Freitas nº 710 – B. Stª Clara – CEP 35.500 - 074

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 4379

GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, Escrivão de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta DPF/DVS/MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerido **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de: (CADASTRO)

CERTIFICA que até a presente data NÃO CONSTA, registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do requerente abaixo qualificado:

Nome: EDMAR ALVES
Filiação: Pai: ANTONIO ALVES NETO
Mãe: MARIA LUIZA ALVES
Naturalidade: LUZ/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA
Data Nascimento: 19/04/1960
Residência: RUA VIGARIO PARREIRAS, 184 – CENTRO
Cidade: LUZ/MG
Identidade: M-2.980.399/SSP/MG

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Divinópolis, 12 de abril de 2013


GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
NUCART/DPF/DVS/MG

Reconhecer firma: Cartório Mota - 1º Ofício de Notas - Rua São Paulo, 316, Centro - Divinópolis - MG
Cartório do 2º Ofício de Notas - Rua Minas Gerais, 454, Centro - Divinópolis - MG



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS
Rua Guaraci Carlos de Freitas nº 710 – B. Stª Clara – CEP 35.500 - 074

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 4377

GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, Escrivão de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta DPF/DVS/MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerido **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de: (CADASTRO)

CERTIFICA que até a presente data NÃO CONSTA registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do requerente abaixo qualificado:

Nome: JOSE CANDIDO DA SILVA
Filiação: Pai: OLIMPIO MARTINS DA SILVA
Mãe: JUVELINA CANDIDA DE ARAUJO
Naturalidade: LUZ/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA
Data Nascimento: 09/01/1954
Residência: AV. GUARIM CAETANO, 569 – CENTRO
Cidade: LUZ/MG
Identidade: 10.895.129/SSP/SP

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Divinópolis, 12 de abril de 2013


GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
NUCART/DPF/DVS/MG

Reconhecer firma: Cartório Mota - 1º Ofício de Notas - Rua São Paulo, 316, Centro - Divinópolis - MG
Cartório do 2º Ofício de Notas - Rua Minas Gerais, 454, Centro - Divinópolis - MG



9820-1232
730037



R\$ 08,30

19.04.13 - 17:38 DH

AGF CORONEL JOSE THOMAZ/MS



ES
UNICAÇÕES ELETRÔNICA
RVIÇOS
BLOCO R
0

AR

AD

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPANADA DOS MINISTÉRIOS
ED. ANEXO ALA OESTE - LANCERES
70044.900 - BRASÍLIA - DF

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) *0.072*

RA 04767803 8 BR



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056217/2011 Localidade / UF: LUZ/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE LUZ
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Pendências:

- Certidão Negativa ANATEL (20.3, 'b');
- Cópia do RG e CPF (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, 'e' da Norma 1/2011);
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada (20.3, 'e').

Mapa RadCom:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações (20.3, 'a'): FL. 06;
- CNPJ válido e atual (20.3, 'c'): FL. 08;
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações (20.3, 'd'): FL. 09 à 19, 55 e 56;
- Último relatório do Conselho Comunitário (20.3, 'h'), conforme subitem 21.4.1 FL. 26 à 30.

É o relatório.

Diego Armando A. Guimaraes
Diego Armando Araujo Guimaraes



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1107 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 14 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

REPRESENTANTE LEGAL

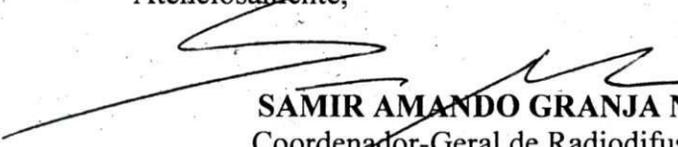
Representante Legal da Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz
Rua Arcos, nº 564 – Bairro Monsenhor Parreiras
35.595-000 Luz / MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000056217/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000056217/2011**, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Luz / MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **668/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 668/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53710.000757/1998.
Processo de Renovação nº 53000.056217/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Luz / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011: (Para outorgas que venceram até 30/11/2013):

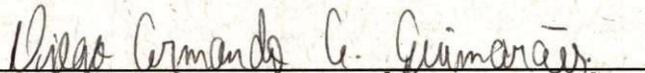
- I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- II. Ata de Eleição da **diretoria em exercício**, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e
- IV. CPF de todos os dirigentes.

53000.056217/2011/CGRC

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.

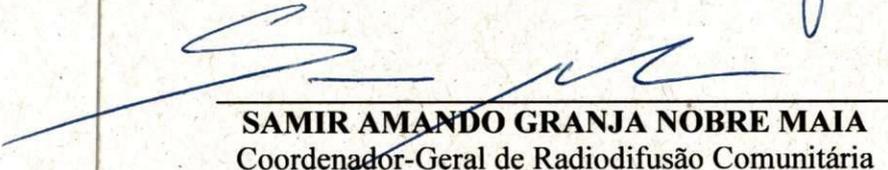


DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES

Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 668/2014/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 14 de fevereiro de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EXIGENCIA DE RENOVACAO - Luz/MG 23

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ



A Rádio do Povo.

CNPJ: 20.922.167/0001-17 - INSC. EST.: 002.028324.0008 - INSC. MUN.: 2730

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 809/93 DE 19/03/1993

Rua Arcos, 564 - Bairro Monsenhor Parreiras - LUZ / MG

Fone: (37) 3421-3232

www.alvoradafmluz.com.br

MSN: ouvinte@alvoradafmluz.com.br - E-mail: radioalvoradafm@uai.com.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 014344/2014-76

SEAPA/SCE

02/04/2014-08:58

Luz - MG, 26 de março de 2014.

Exmº Sr.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

Prezado Senhor;

Confirme solicitado ofício nº. 1107/2014/CGRC/SCE-MG, do processo nº. 53000.056217/2011 referente a Nota Técnica nº. 668/2014, encaminhamos a documentação em anexo:

- Certidão Negativa de Débitos - Anatel;
- Ata Eleição da Diretoria em Exercício;
- Prova que os diretores são brasileiros natos;
- Cópia do CPF de todos os dirigentes;

Sendo o que nos foi solicitado no momento;

Atenciosamente;

Juarez Oliveira Botinha

Juarez Oliveira Botinha

Presidente da Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz

*searc
132*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE LUZ
CNPJ: 20.922.167/0001-17

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:42:47 do dia 24/03/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 23/04/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ



CNPJ: 20.922.167/0001-17 - INSC. EST.: 002.028324.0008 - INSC. MUN.: 2730
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 809/93 DE 19/03/1993
Rua Arcos, 564 - Bairro Monsenhor Parreiras - LUZ / MG
Fone: (37) 3421-3232

A Rádio do Povo.

www.alvoradafmluz.com.br
MSN: ouvinte@alvoradafmluz.com.br - E-mail: radioalvoradafm@uol.com.br



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013, às vinte horas, a rua Arcos nº 564, bairro Monsenhor Parreiras na sede da Associação, em atendimento ao Edital de Convocação para a Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário. Assumindo os trabalhos a Senhora Denise Oliveira Botinha, Presidente da entidade, passou então a ordem do dia, conclamando os associados para formação das chapas, com observância da Lei 9612/98. Aberto os debates foi apresentada chapa única, aprovada por aclamação geral com mandato até 31/10/2016, ficando assim constituída a nova Diretoria:

- Presidente: Juarez Oliveira Botinha
- Vice Presidente: Antonio Carlos Xavier
- Primeira Secretária: Grazielle Raposo Oliveira
- Segunda Secretária: Denise Oliveira Botinha
- Primeiro Tesoureiro: Carlos Fernando Silva
- Segundo Tesoureiro: Adriano Almeida Xavier
- Conselho Fiscal: José Candido da Silva
Célio Rodrigues Souza
Fábio Henrique Peres
Paulo Lucio Oliveira
Dalmi Veloso da Silva
- Conselho Comunitário: Rogério Aparecido Silva, representante da
**Associação de Moradores e Amigos do Bairro
Nossa Senhora da Luz;**
Odilon Gonçalves Miranda, representante da
**Associação da Congada de Nossa Senhora do
Rosário Paróquia Nossa Senhora da Luz;**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE LUZ - MG
REGISTRADO às folhas 188 189 do
livro nº A.04 de registro sob o nº 1326
Luz, 17 de janeiro de 2014
A Oficial Ana Lucia Silva

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E PESSOA JURÍDICA
Ana Lúcia Silva - REGISTRADORA
FONE: (37) 3421 - 2128
Rua Cel. José Tomaz, 388 Centro
35595-000 CNPJ 23.786.181/0001-67

REGISTRO CIVIL - LUZ/MG	
Emolumentos	R\$ 15,04
Recomeço	R\$ 0,78
Tx. Fiscal. Jud.	R\$ 4,88
Total	R\$ 18,70

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ



CNPJ: 20.922.167/0001-17 - INSC. EST.: 002.028324.0008 - INSC. MUN.: 2730

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 809/93 DE 19/03/1993

Rua Arcos, 564 - Bairro Monsenhor Parreiras - LUZ / MG

Fone: (37) 3421-3232

www.alvoradafmluz.com.br

MSN: ouvinte@alvoradafmluz.com.br - E-mail: radioalvoradafm@uol.com.br



Beraldo Antonio Chaves Tonaco, representante da
Associação dos Produtores Rurais da Olaria;

José Lucio Alves, representante do **Lions Club de Luz;**

Andresa Guimarães Araújo, representante da
Associação dos Diabéticos.

Ficando assim empossada a nova Diretoria, o Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da ASSOCIAÇÃO, cuja posse se deu nesta Assembléia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente que depois de lida, foi assinada por todos os presentes.

Graziele Raposo Oliveira
Juarez Oliveira Botinha
Daniel Botinha Batista
Carlos Fernando da Silva
Célio Rodrigues de Souza
Denise Oliveira Botinha
Paulo Lúcio de Oliveira
Ana Lucia Botinha Oliveira
Wallace Xavier Ferreira
Lorrana Cristina Ferreira
Fernanda Castro Xavier
Rosa Maria Xavier
Dirce Dias da Silva
Eleuza Aparecida Silva Mendes
Carlos José Henrique
Rogério Aparecido Silva
Adriana Livia Bernardes Silva
Denise Aparecida Dias Silva
Alan Silva Dias

REGISTRO CIVIL - LUZ/MG	
Emolumentos	R\$ 0,57
Recompe	R\$ 0,03
Tx. Fiscal. Jud.	R\$ 0,12
Total	R\$ 0,72

Selo de Fiscalização

CMF 95099

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E PESSOA JURÍDICA
Ana Lúcia Silva - REGISTRADORA
FONE: (37) 3421 - 2128
Rua Cel. José Tomaz, 388 Centro
35595-000 CNPJ 23.786.181/0001- 67

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ



CNPJ: 20.922.167/0001-17 - INSC. EST.: 002.028324.0008 - INSC. MUN.: 2730

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 809/93 DE 19/03/1993

Rua Arcos, 564 - Bairro Monsenhor Parreiras - LUZ

Fone: (37) 3421-3232

www.alvoradafmluz.com.br

A Rádio do Povo. MSN: ouvinte@alvoradafmluz.com.br - E-mail: radioalvoradafm@uafl.com.br



Daline Bonifacio Araujo Silva
Dalmi Veloso da Silva
José Eli Rezende
José Candido da Silva
Antonio Carlos Xavier
Carlos Alexandre Chaves Xavier
José Joaquim de Oliveira
José Lucio Alves
Odilon Gonçalves Miranda
Beraldo Antonio Chaves Tonaco
Justiniano Barbosa da Silva

REGISTRO CIVIL - LUZ/MG	
Emolumentos	R\$ 0,53
Recompe	R\$ 0,03
Tx. Fiscal. Jud.	R\$ 0,12
Total	R\$ 0,68



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E PESSOA JURÍDICA
Ana Lúcia Silva - REGISTRADORA
FONE: (37) 3421 - 2128
Rua Cel. José Tomaz, 388 Centro
35595-000 CNPJ 23.786.181/0001-67

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PIC 1847-3

POLEGAR DIREITO

Juarez Oliveira Botinha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações - SCS

Fis. 150

Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.638.698 DATA DE EXPEDICAO 04/07/2001

NOME
JUAREZ OLIVEIRA BOTINHA

FILIAÇÃO
**WAGNER BOTINHA
DENISE OLIVEIRA BOTINHA**

NATURALIDADE LUZ-MG DATA DE NASCIMENTO 19/9/1985

DOC. ORIGEM NASC. LV-37A FL-181V
LUZ-MG

CPF
PIC-1847 ASSINATURA DO DIRETOR 1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

075.882.006-26

JUAREZ OLIVEIRA BOTINHA

19/09/1985

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PII-1180

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

Comunicações
Fls. 157
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.238.174 DATA DE EXPEDICAO 04/08/2000

NOME ANTONIO CARLOS XAVIER

FILIAÇÃO DAIR XAVIER SOBRINHO
ESTERLINA MARIA XAVIER

NATALIDADE LUZ-MG DATA DE NASCIMENTO 1/10/1961

DOC. ORIGEM CAS. LV-20B FL-148V
LUZ-MG

CPF 390010596-00

PII-1180 ASSINATURA DO DIRETOR 2 VIA
LEIN 7716 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO.

MINISTERIO DA FAZENDA

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
390 010 596-00

Nome
ANTONIO CARLOS XAVIER

Nascimento
01/10/1961

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1350-1

OLHEANDO A FRENTE

Grazielle Raposo Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações - SEI
1358
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-9.152.660 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2007

NOME GRAZIELE RAPOSO OLIVEIRA

FILIAÇÃO FAUSTINO DE OLIVEIRA FILHO
NANCI LONDE RAPOSO DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE LUZ-MG DATA DE NASCIMENTO 13/8/1980

DOC ORIGEM NASC. LV-A35 FL-241

LUZ-MG

CPF

PII-1350

Nilma Reis Santos
NILMA REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

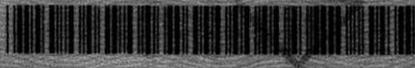
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GRAZIELE RAPOSO OLIVEIRA

Ng de Inscrição
520274222-34

Data do Nascimento
13/08/80



Ministério das Comunicações - S.C.E.
 Fis. 159
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS **1350-1**
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCAR DIREITO



Denise Oliveira Botinha
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-3.816.518** DATA DE EXPEDIÇÃO **25/08/2011**

NOME
DENISE OLIVEIRA BOTINHA

FILIAÇÃO
**JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA
 ADELINA CHAVES DE OLIVEIRA**

NATALIDADE
LUZ-MG DATA DE NASCIMENTO **27/4/1962**

DOC. ORIGEM **CAS. LV-19B FL-36**

LUZ-MG
 CPF **602683606-34**

PII-1350 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
 ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

NASCIMENTO **27.04.62**

INSCRIÇÃO NO CPF **602 683 606 34**

CONTRIBUINTE
DENISE OLIVEIRA BOTINHA

SECRETARIO DE RECEITA FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-5.248.526** DATA DE EXPEDIÇÃO **11/02/2004**

NOME **CARLOS FERNANDO DA SILVA**

FILIAÇÃO **GERALDO DIVINO DA SILVA
DIRCÉ DIAS DA SILVA**

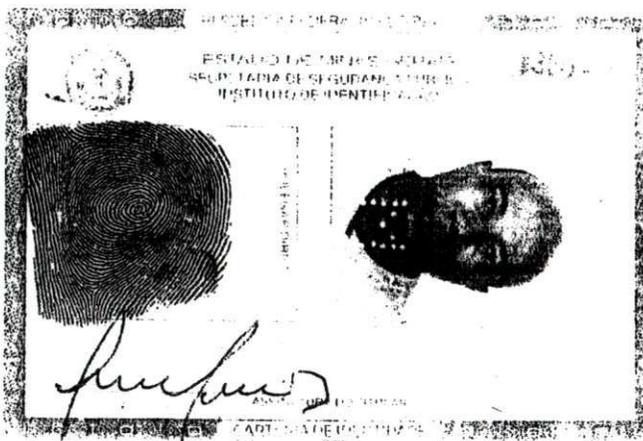
NATURALIDADE **CORREGO DANTA-MG** DATA DE NASCIMENTO **13/5/1965**

DOC. ORIGEM **CAS. LV-20B FL-173
LUZ-MG**

CPF **550980026-72**

PII-1350 **IVETE MELO BRAUNA** **2.VIA**

LEI Nº7 116 DE 29/08/63



Ministério das Comunicações - S
Fls. 160
Rubrica





REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Minas Gerais
COMARCA DE Luz
MUNICIPIO DE Luz
DISTRITO DE Luz

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE LUZ - MG
TEL: (037) 421-2128 - CGC: 23788181/0001-57
Ana Lúcia Silva
OFICIAL DESIGNADA
Maria Eloisa Paulinetti Raposo Lino
ESCREVENTE JURAMENTADA

Ana Lúcia Silva
Escrivão "Designada" do Registro Civil

Handwritten signature: Lúcia

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 1.952, às fls. 065 v. do livro n.º 22 B. de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 15 de novembro de 1.996, foi feito o casamento de ADRIANO DE ALMEIDA XAVIER e JULIETA BOTINHA.
contrado perante o Juiz Sra. Eilamar Brag a Basilio
e as testemunhas Maria Eina de Oliveira Macelo e Angelo Cortes Macelo
e outros constantes no termo
Ele, nascido Conselheiro Lafaiete - MG
aos 12 de janeiro de 1.975
profissão comerciante, residente e domiciliado em Luz - MG, filho de José Camilo Xavier, torneiro mecânico aposentado e D. Luiza Odete de Almeida Xavier, do lar, residentes em Conselheiro Lafaiete.
Ela, nascida Luz - MG
aos 21 de maio de 1.960
profissão bancária, residente e domiciliada em Luz - MG, filha de José Botinha Maciel, func. público aposentado e D. Maria de Lourdes Botinha, do lar aposentada, residentes em Luz
a qual passou assinar-se JULIETA BOTINHA ALMEIDA XAVIER
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os do Código Civil.
Observações: Os contraentes são solteiros. O regime de bens adotado é comunhão parcial de bens.

O referido é verdade e dou fé.

Luz 13 de agosto de 2.001.

Handwritten signature: Ana Lúcia Silva
ESCRIVÃO "Designada"

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitida em: 14/08/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ADRIANO DE ALMEIDA XAVIER**
 Nº de inscrição: **028877326-84**

Ministério das Comunicações
 Fato de Assinatura: 13/07/76
 Rubrica

767858787

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ADRIANO DE ALMEIDA XAVIER
 SOCIEDADE PARA EMISSÃO DE CNH
 Nº 176088 - MG

Nº de inscrição: **028.877.326-84**
 DATA DE EMISSÃO: 12/01/1975

JOSE CAMILO XAVIER
LUIZA ODETE DE ALMEIDA XAVIER

Nº de registro: 01225001609
 Data de validade: 06/07/2011
 Data de emissão: 29/07/1997

Local: **BOM DESPACHO, MG**
 Data de emissão: 12/07/2006

Nº de inscrição: 56830016047
 Nº de inscrição: 8922750017

DEFRAV-MG (MINAS GERAIS)

767858787

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10.805.129

1 Out 1976

SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

Ministério da Justiça

Nº 0433665

SERIE - A - 88

MAC

POLEGAR DIREITO

SSP

FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

71-Judicial

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

José Candido da Silva

Nome

Olimpio Martins da Silva

Filiação

Juvelina Candida de Araujo

Luz MG. 09. Jan. 1954

Naturalidade

Nascido a

José Candido da Silva

Assinatura do Portador

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CIC

NASCIMENTO

09.01.54

INSCRIÇÃO NO CPF

868 735 558 00

CONTRIBUINTE

JOSE CANDIDO DA SILVA

Assinatura do Secretário

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Contribuinte

José Candido da Silva

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

P.T.I. 566




POLEGAR DIREITO

Celso Rodrigues de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

MINISTRO CARILTON DE FREITAS

Ministério das Comunicações

Rubrica

INSCRIÇÃO NO CPF
517.924.196-00

NASCIMENTO
05.09.64

CONTRIBUINTE

CELIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-3.882.612 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/84

NOME
CELIO RODRIGUES DE SOUZA

FILIAÇÃO
ADAO HONORIO DE SOUZA
MARIA ABADIA RODRIGUES DE SOUZA

NATURALIDADE
PATROCINIO-MG DATA DE NASCIMENTO 05/09/64

DOC ORIGEM
RC LV-31 FL-135 PATROCINIO-MG

CPF 517924196-00

BELO HORIZONTE, MG

Celso Rodrigues de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPLETO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE CONTRIBUINTE FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.464.291 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2004

NOME
FABIO HENRIQUE PERES

FILIAÇÃO
FRANCISCO PERES
LUZIA NASCIMENTO PERES

NATURALIDADE GUIMARANIA-MG DATA DE NASCIMENTO 8/7/1972

DOC. ORIGEM CAS. LV-B2 FL-248V
LUZ-MG

CPF 848882966-34

PII-1350 IVETE MELO BRAUNA
DIRETORIA DE INSCRIÇÕES E ASSINATURAS DA DIRETORIA DE REGISTRO

2.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
Rubrica
165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

350-7

ASSINATURA DO TITULAR
Fabio Henrique Peres

PARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
848.882.966-34

Nome
FABIO HENRIQUE PERES

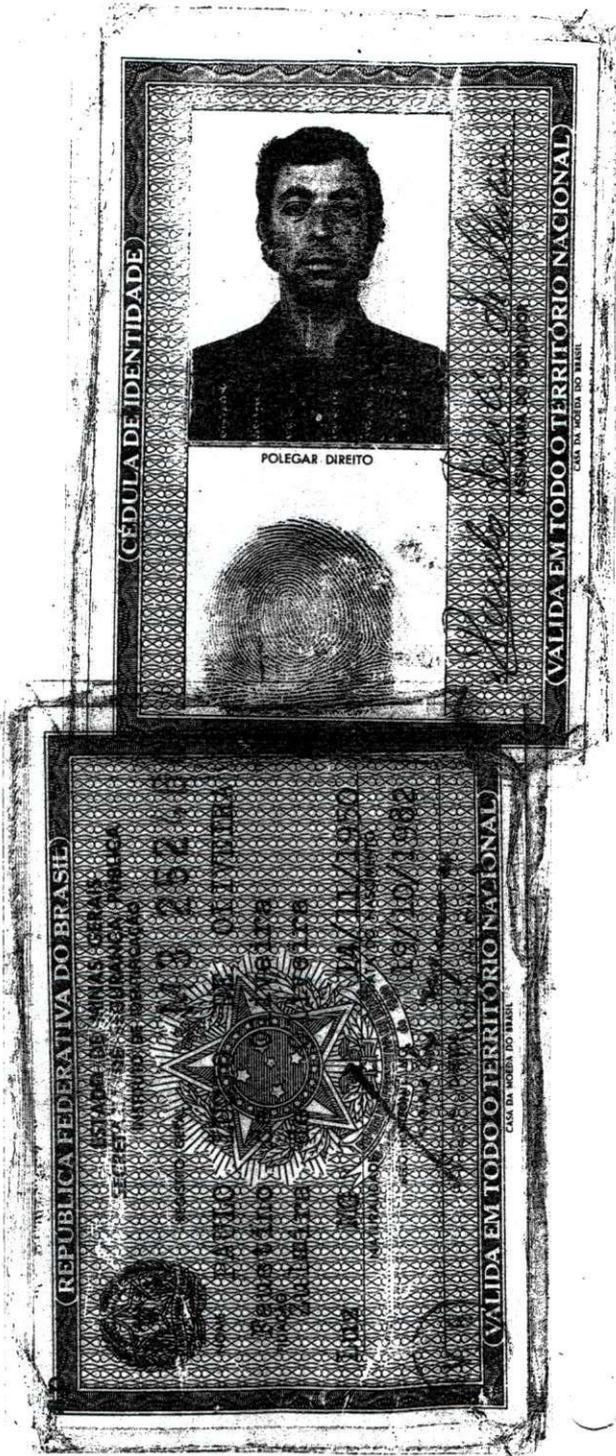
Nascimento
08/07/1972

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

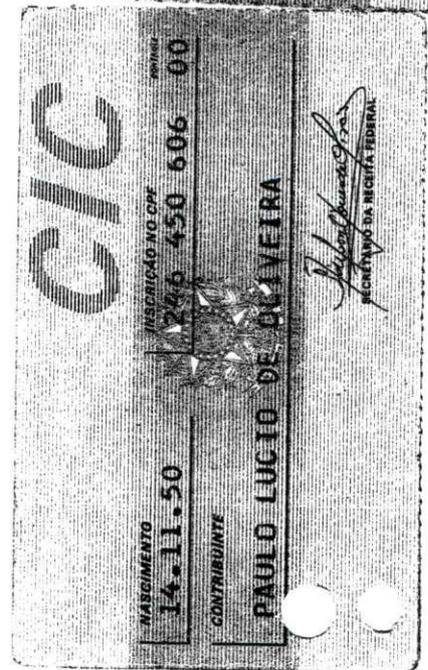
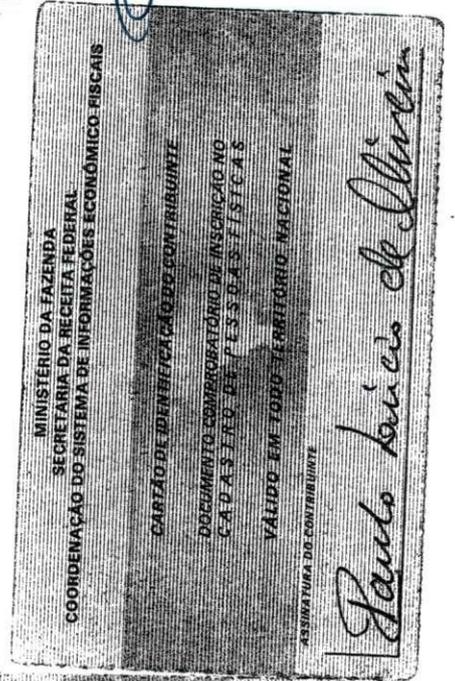
CÓDIGO DE CONTROLE
A623.4BDB.AF1D.AEA3

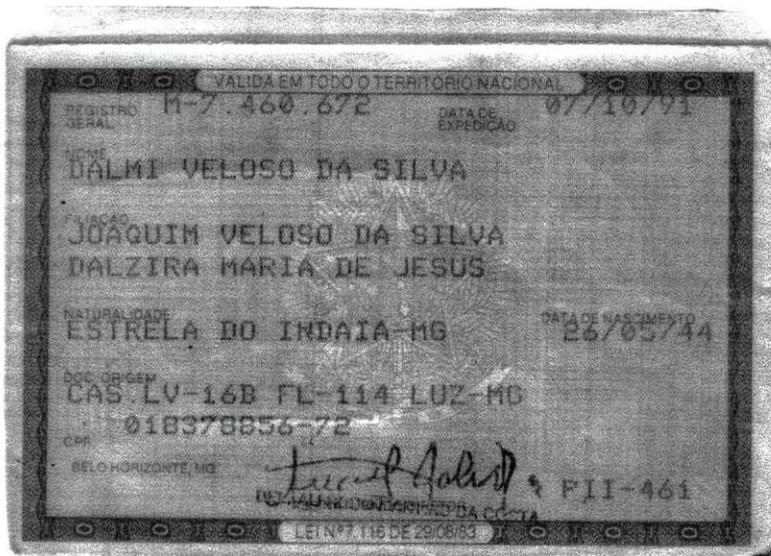
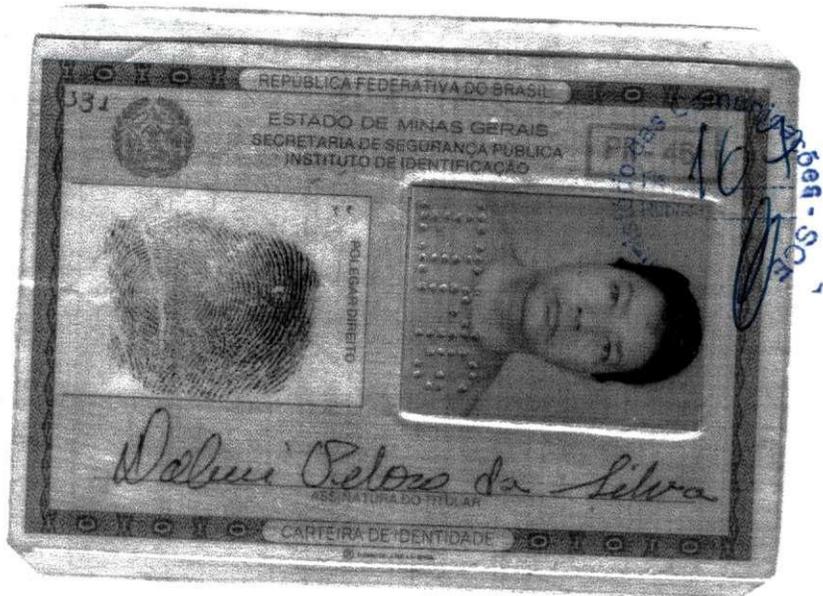
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:35:09 do dia 24/03/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



Ministério das Comunicações - S.C.E.
Fis. 168
Rubrica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS **P11 118**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Rogério Aparecido Silva

REGISTRO GERAL: MG-13.954.951 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/01/2002

NOME: **ROGERIO APARECIDO SILVA**

FILIAÇÃO: **JOSE RONALDO DA SILVA
MARIA DAS GRACAS R DA SILVA**

NACIONALIDADE: **LUZ-MG** DATA DE NASCIMENTO: **30/5/1983**

DOC. ORIGEM: **LUZ-MG** NASC. LV-36A FL-261

CPF: **065371406-84**

P11-1180 1.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

Ministério das Comunicações
 Fis. *168*
 Rubrica *[assinatura]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
065.371.406-84

Nome
ROGERIO APARECIDO SILVA

Nascimento
30/05/1983

Ministério das Comunicações - SCEL
Fls. 18
Rubrica

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

11.118



POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 08/04/1996

ODILON GONCALVES MIRANDA

FRANCISCO GONCALVES DE LIMA
MARIA APARECIDA DE MIRANDA

LUZ-MG 20/11/1968

LUZ-MG

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

11.118

BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ODILON GONCALVES MIRANDA

Nº de Inscrição **049284446-12** Data do Nascimento **20/11/68**



Ministério das Comunicações - SCS
 Fis. 190
 Rua 100

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.356.266 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/1997

NOME: **BERALDO ANTONIO CHAVES TONACO**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO DA SILVA TONACO**
ANTONIA CHAVES TONACO

NATURALIDADE: **LUZ-MG** DATA DE NASCIMENTO: **10/7/1957**

DOC. ORIGEM: **CAS. LV-18B FL-139**

LUZ-MG

CPF: **318.501.546-00**

BEL. MARCIO BARROSO DOMINGUES
 BELHORIZONTE-MG ASSINATURA DO DIRETOR

ELI-1350 L.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

10/07/1997

BERALDO ANTONIO CHAVES TONACO

318.501.546-00

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

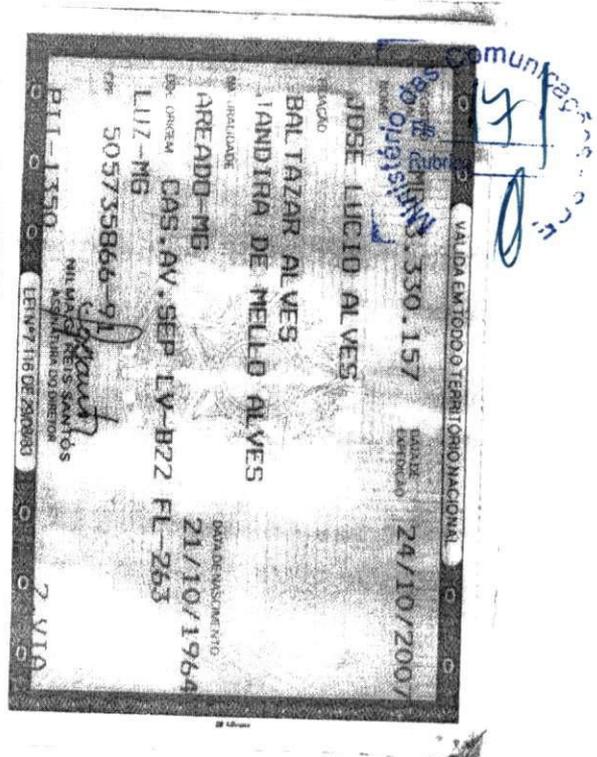
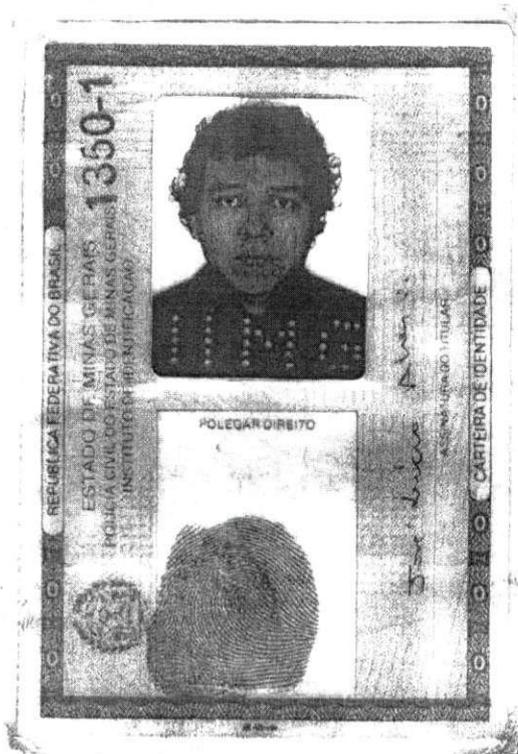
POLEGAR DIREITO

Beraldo Antonio Chaves Tonaco
 ASSINATURA DO TITULAR

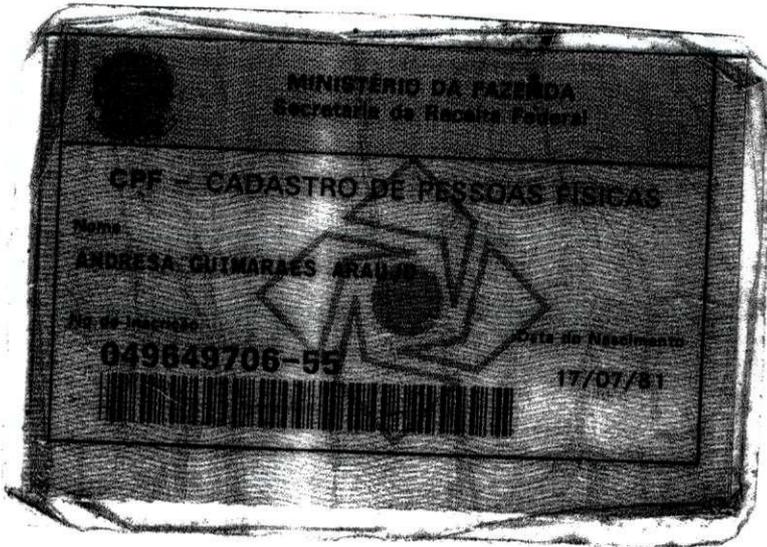
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e Intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAI/2008



Departamento das Comunicações - SCE
Fls. 172



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº MG-11.420.439 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/1997

COGNOME ANDRESSA GUILMARÆS ARAUJO

LUZ-MG

LOURIVAL ARAUJO

JOANA D ARC GUILMARÆS ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 17/7/1981

LUZ-MG

NASC. LV-36A FL-56

CPF *Marcio Barros Domingues*

BELO HORIZONTE MG BEL. MARCIO BARROS DOMINGUES

PJI-1350 ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEFNº 7116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedado a exposição por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Andressa Guilmarães Araujo

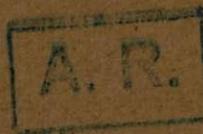
ANDRESSA GUILMARÆS ARAUJO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitida em : 01/04/99



ES
COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
E SERVIÇOS
DIFUSÃO COMUNITÁRIA
BLOCO R = 3º ANDAR



 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	0,331

JG 98538663 5 BR



AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RAD

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

70044-900 BRASÍLIA =



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 04 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Arcos de Souza, Agente Administrativo**, em 04/08/2014, às 11:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0068033** e o código CRC **97133433**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 9263/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.056217/2011-00**

Processo de Outorga nº: 53710.000757/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz (ACML)**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Luz/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, verificou-se que:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto no **art. 11 da Lei 9612/98**, vez que um membro da diretoria é também membro de órgão partidário da localidade de prestação do serviço, conforme certidão obtida junto ao Tribunal Superior Eleitoral, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para prestar os esclarecimentos sobre os indícios apontados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do artigo 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 25/09/2014, às 16:59, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cruz Vono de Azevedo Cavalcante, Engenheiro de Operacoes**, em 26/09/2014, às 09:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0113341** e o código CRC **CEBCD7A2**.



Ministério das Comunicações
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino
CEP: 05311-900 São Paulo-SP
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 9879/2014/SEI-MC

São Paulo, 01 de setembro de 2014

Ao Senhor

JUAREZ OLIVEIRA BOTINHA

Representante Legal da Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz
(ACML)

Rua Arcos, 564, Bairro Monsenhor Parreiras

35595-000 / Luz - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056217/2011-00.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **9263/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 25/09/2014, às 17:00, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



0113510 e o código CRC **B52DDE19**.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ANTONIO CARLOS XAVIER (Título Eleitoral: 075377340299)** é **SECRETÁRIO (exercício 30/03/2013 a 30/03/2015)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Orgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - LUZ/MG**
Vigência: **Início: 30/03/2013 Final: 30/03/2015**
Código: **\$/RA.BNTW.JEKE.4DBH.**
Certidão emitida às: **19/09/2014 16:15:11**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ANTONIO CARLOS XAVIER (Título Eleitoral: 075377340299)** é **MEMBRO DE DIRETÓRIO (exercício 30/03/2013 a 30/03/2015)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Orgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - LUZ/MG**
Vigência: **Início: 30/03/2013 Final: 30/03/2015**
Código: **JIHG./QQY.NDZW.\$YV8.**
Certidão emitida às: **19/09/2014 16:19:57**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.

- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**

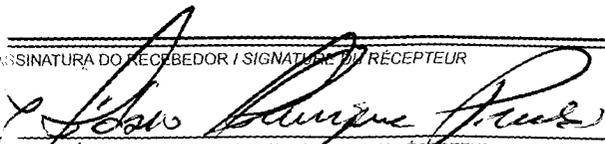
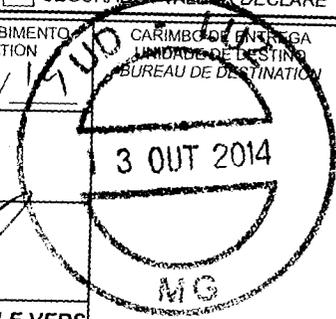
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Nº Ofício nº 9879/2014/SBI-MC São Paulo, 01 de setembro de 2014		DESTINATAIRE	
Ao Senhor JUAREZ OLIVEIRA BOTINHA Representante Legal da Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz (ACML)			
Rua Arcos, 564, Bairro Monsenhor Parreiras 35595-000 / Luz - MG		UF	PAIS / PAYS
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056217/2011-00.		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 13/10/14	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Henrique Henrique			
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Jorge Vasconcelos Lima Mat. 8.422.524-6		
REÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CNV

AR

JH 32643359 9 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU N.º DE ENVIAMENTO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/	/	/
:	:	:
h	h	h



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA

FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680

CIDADE / LOCALITÉ

CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Luz, MG, 05 de Novembro de 2014.

53300.028047/2014-64
11/11/14

A
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, bloco 1, Mezanino
São Paulo;

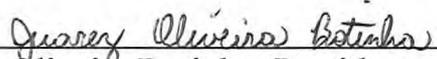
Senhor Diretor:

Em atenção ao seu ofício número 9879-2014-SEI-MC, face a NOTA TÉCNICA NÚMERO 9263-20140SEI-MC, expedida no processo de renovação de outorga número 53710.000757-1998, temos a informar a V. Exa., que o senhor, ANTONIO CARLOS XAVIER, ex vice-presidente, desligou dos quadros da associação no dia 04 de novembro de 2013, conforme demonstra cópia, devidamente autenticada de seu requerimento.

No mais, com o documento incluso, esperamos que o senão apontado já havia sido regularizado junto a associação.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente pedindo que seja processada e deferida a renovação em pauta.

Cordialmente,



Juarez Oliveira Botinha- Presidente.

Processo de Renovação nº 53000.056217/2011-00

Luz (MG), 04 de novembro de 2013

Ao Ilmo Sr. Presidente
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz
Rua Arcos, 564
Monsenhor Parreiras
Luz – MG

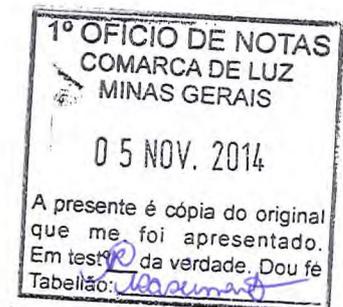
Prezado senhor,

Venho por meio desta, solicitar a minha renúncia do cargo de vice-presidente desta entidade, por minha livre e espontânea vontade, em caráter irrevogável.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Xavier
CIC: 390.010.596-00



Letícia Rosário Nascimento
SECRETARIE AUTORIZADA

Emol.	3,68
Recorrido	0,22
Taxa Fisc.	1,21
Valor	5,11



A Rádio do Povo.

RÁDIO ALVORADA FM - 87,9

CNPJ: 20.922.167/0001-17

Rua Arcos, 564 - Bairro Monsenhor Parreiras - LUZ - MG

Fone: (37) 3421-3232

www.alvoradafmluz.com.br

Skype: ouvinte@alvoradafmluz.com.br - E-mail: radioalvoradafm@uai.com.br



A

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER Nº 592 - Bloco 1 - Mezanino

Vila Leopoldina

05311-900 - SÃO PAULO - SP



✓

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 3319/2015/SEI-MC

São Paulo, 05 de outubro de 2015

À Coordenação de Análise de Denúncias (CODEN)

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Luz/MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 09/10/2015, às 09:27, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0752881** e o código CRC **B89D115E**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Luz
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ
Nome Fantasia: RÁDIO ALVORADA
Logradouro: RUA ARCOS
Telefone: (37) 34211500
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 20.922.167/0001-17
Bairro: MONSENHOR PARREIRAS
Número: 564
Fax: Não Informado

 Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 35595000 Logradouro: RUA ARCOS
Número: 564 Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS Estado: MG
Município: Luz Distrito: SubDistrito:
Telefone: 37 34211500 Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 35595000 Logradouro: RUA ARCOS
Número: 564 Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS Estado: MG
Município: Luz Distrito: SubDistrito:
Telefone: Fax: E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: Data Limite Instalação:
Número do Processo: Fistel:
Caixa: Sequência:

 Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="218"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="17/12/1999"/>	<input type="text" value="22/12/1999"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="237"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="27/06/2001"/>	<input type="text" value="28/06/2001"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="18197"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="15/08/2001"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="441"/>	<input type="text"/>	Despacho	MC	<input type="text" value="12/06/2009"/>	<input type="text" value="30/09/2009"/>	Advertência	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="80"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="06/04/2010"/>	<input type="text" value="05/07/2010"/>	Multa	Jur.

 Característica da Estação Instalada

 Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ - CNPJ/CPF
 (20.922.167/0001-17)
Município/UF: LUZ/MG
Indicativo: ZYC872

Situação: Entidade não possui débitos
Canal: 200

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo ▼	Sábado ▼	05:00 ▼	24:00 ▼	X

 [Tela Inicial](#)  [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo - DRMC/SP

Processo nº: **53000.056217/2011-00**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ (ACML)**

Em atenção ao Memorando nº 3319/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	-	NADA COSTA
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.055458/2006	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (0913000);• Despacho nº 441, de 12/06/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/2009 - ADVERTÊNCIA;• Irregularidades apuradas: itens 14.2, 17.2, 18.2.9, 18.2.9.1, 18.3.1, 18.3.1.1, 18.3.2.1, 18.3.2.2 da Norma 01/2004 e arts. 5º e 40 incisos III e XXII, art 6º da Portaria 26/96, arts. 1º§ 1º e 21 inciso IV da Lei 9.612/98 com base no §1º do art. 38 do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 13/07/2005).
Registros de PAIs concluídos (relação	53000.016427/2008	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (0913000);• Portaria nº 80, de 06/04/2010, publicada no Diário Oficial da União de 05/07/2010. MULTA.

de antecedentes no SRD*)	05/07/2010 - MULTA, <ul style="list-style-type: none">• Irregularidades apuradas: art. 40 inciso XV do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 15/01/2008).
--------------------------	---

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 11/01/2016, às 12:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0913007** e o código CRC **F7298C35**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 22503/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.056217/2011-00**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Luz/MG**, por meio da Portaria nº **218**, publicada no DOU de 22/12/1999, e Decreto Legislativo nº **237**, publicado no DOU de 28/06/2001.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 28/06/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, postou seu pedido de renovação de outorga em 09/01/2012 (página 55 do evento SEI 0068013), encaminhando requerimento subscrito pelo representante legal (página 06 do evento SEI 0068013), nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ

QUADRO DIRETIVO

Presidente: Juarez Oliveira Botinha;

Vice-Presidente: (vago em razão de pedido de renúncia, conforme documento 53900.028047/2014-64, anexo ao processo);

1ª Secretária: GRAZIELE RAPOSO OLIVEIRA;

2ª Secretária: DENISE OLIVEIRA BOTINHA;

1º Tesoureiro: CARLOS FERNANDO DA SILVA;

2º Tesoureiro: ADRIANO DE ALMEIDA XAVIER.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 10 a 21, e 62 a 65, do evento SEI 0068013
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Ok, páginas 164 a 166 do evento SEI

	Pessoas jurídicas.	0068013;
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 167 a 172 do evento SEI 0068013
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 07 do evento SEI 0068013
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 163 do evento SEI 0068013
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 09 do evento SEI 0068013

7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 30 e 31 do evento SEI 0068013
----	--	---

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0913007.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Tec Administrativo**, em 13/01/2016, às 09:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 15/01/2016, às 13:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 25/02/2016, às 17:43, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins**,
Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica, em 03/03/2016, às
11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0752456 e o código CRC **D78BD834**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056217/2011-00**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **28/06/2011**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Luz/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056217/2011-00 e nº 53710.000757/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Luz/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
 - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
 - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
 - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
 - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
 - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
 - (6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;
 - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
 - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.
16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.
17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.
18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.056217/2011-00

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, evento SEI 0919087), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		Página 06 do evento SEI 0068013
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		Página 55 do evento SEI 0068013 (conforme Portaria nº 197, de 1/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013)
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Página 07 do evento SEI 0068013
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Página 163 do evento SEI 0068013
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	X		Página 09 do evento SEI 0068013
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		Páginas 10 a 21, e 62 a 65, do evento SEI 0068013
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	X		Páginas 164 a 166 do evento SEI 0068013
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		Páginas 167 a 172 do evento SEI 0068013
	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes			

8	do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		Páginas 30 e 31 do evento SEI 0068013
9	Relatório de apuração de infrações	X		Evento SEI 0913007
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		X	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0919095** e o código CRC **4B472490**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 873/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056217/2011-00 e nº 53710.000757/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Luz/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1002596** e o código CRC **490D85A7**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056217/2011-00, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE LUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Luz/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1002616** e o código CRC **5BDF44E7**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16887/2016/SEI-MC

Ao Senhor

JUAREZ OLIVEIRA BOTINHA

Representante Legal da Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz (ACML)

Rua Arcos, nº 564, Bairro Monsenhor Parreiras
35.595-000 / Luz - MG

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.056217/2011-00.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 873, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131109** e o código CRC **36FA5544**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.067212 2 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003932067
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08
 null, CEP: null
ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932067 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.067212 2 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003932067
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932067 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado
192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08
 null, CEP: null
ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 547, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.043077/2012-82 e nº 53830.000651/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada ao GRÊMIO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALTERNATIVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Capivari / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 786, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055757/2011-68 e nº 53830.001744/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO SANTA CRUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Cruz das Palmeiras / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 791, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046095/2012-16 e nº 53830.001847/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mogi Guaçu / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 873, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056217/2011-00 e nº 53710.000757/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Luz/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.832, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007056/2013-84 e nº 53670.000670/1998 resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO CLUBE JORNAL MEIA PONTE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pirenópolis / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.039, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.034526/2015-09, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA ONDAS DE PAZ FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Imbituva/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.841, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006868/2014-40 e nº 53670.000189/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Posse / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5073/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 192ª Reunião Ordinária, ocorrida em 05 de maio de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01200.001892/2015-67
Requerente: International Paper do Brasil.
CQB: 0173/02
Endereço: Rodovia SP 340, km 171 - CEP 13.845-901 - Mogi Guaçu, SP.

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente.
A CTNBio, após análise da proposta de liberação planejada no meio ambiente de eucalipto geneticamente modificado, concluiu DEFERIMENTO, nos termos deste parecer técnico. A International Paper do Brasil (CQB: 107/99) solicita autorização para liberação planejada no meio ambiente de eucalipto geneticamente modificado. Os experimentos serão realizados em Altinópolis/SP e Santa Rita do Passa Quatro/SP. A área total será ser 3,312 hectares e a área com OGM será de 1,8 hectares.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Nos termos do art. 82, VIII, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612 de 29/04/2013, publica-se o não provimento dos recursos interpostos nos processos abaixo relacionados:

Processo / Despacho nº / Nome / CPF/CNPJ / Data
53000.027479/2010-79 / 87/2016/SEI/FIGF/SFI / TV Ômega Ltda. / 02.131.538/0001-60 / 18/03/2016
53000.004362/2009-82 / 93/2016/SEI/FIGF/SFI / Rádio Tupi FM / 47.725.825/0001-37 / 21/03/2016
53000.040398/2010-63 / 95/2016/SEI/FIGF/SFI / TV Record de Rio Preto S.A. / 59.983.486/0001-78 / 21/03/2016
53000.048983/2010-10 / 94/2016/SEI/FIGF/SFI / Fundação Assistencial, Educacional e Cultural Áudio / 01.741.566/0001-37 / 21/03/2016

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 52.007, DE 23 DE MAIO DE 2016

Expede autorização à SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A, CNPJ nº 61.186.888/0133-33 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS DO GERENTE

Nos termos do art. 82, VIII, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612 de 29/04/2013, publica-se o não conhecimento dos recursos interpostos nos processos abaixo relacionados:

Processo / Despacho nº / Nome / CPF/CNPJ / Nome / Data
53504.202930/2015-86 / 8/2016/SEI/GR01CO/GR01/SFI / Igreja Evangélica Ministro Apascentando Famílias na Graça de Deus / 27/01/2016

SANDRO ALMEIDA RAMOS

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE 19 DE MAIO DE 2016

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à: No 51.962 - SCHAEFER & SEHNEM LTDA ME, CNPJ 08.953.154/0001-00. No 51.963 - SANTA MARIA CAMARA DE VEREADORES, CNPJ 89.250.708/0001-04. No 51.969 - AEROARROZ AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 73.484.610/0001-81.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 417, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 53500.211033/2015-01. Aprova a atualização do escopo da Fundação CPqD, CNPJ nº 02.641.663/0001-10, como laboratório avaliado, na Lista da Anatel de Laboratórios de 3ª parte Avaliados. O novo escopo do laboratório será divulgado no sítio da Anatel.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES
Superintendente

ATOS DE 23 DE MAIO DE 2016

Nº 51.986 - Processo nº 53508.201444/2015-19 - Expede autorização à INFOSHORE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ nº CNPJ nº 07.123.880/0001-32 para exploração do Serviço Limitado Privado, de interesse restrito e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.056217/2011-00**

Entidade: **Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz (ACML)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial, encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para submissão ao novo Ministro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1154241** e o código CRC **F40032F1**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056217/2011-00, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Luz/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

42

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 16887/2016/SEI-MC, 12/05/2016

53000.056217/2011-00

ENDEREÇO / ADRES

JUAREZ OLIVEIRA BOTINHA

ASS. COMUNIT. DOS BAIRROS DO MUNIC. DE LUZ (ACML)

RUA ARCOS, Nº 564, BAIRRO MONSENIOR PARREIRAS

CEP / CODE POSTAL

35.595-000

LUZ - MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Denise Oliveira Botinha 20/5/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

JORGE VASCONCELOS LINO
Agente de Correios



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JO 39170547 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

____/____/____

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____

: h

____/____/____

: h

____/____/____

: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA UNICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

EN

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

CIL

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

Grid of 10 empty boxes for postal routing: [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.056217/2011-00

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 22503/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1241084** e o código CRC **9DC1BF44**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056217/2011-00, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Luz/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056217/2011-00**

Entidade: **Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz (acml)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 14/03/2017, às
14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1727765 e o código CRC **6B01FB05**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056217/2011-00

SEI nº 1727765

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056217/2011-00**

Entidade: **Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz (acml)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1727767** e o código CRC **C51C8ECE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056217/2011-00

SEI nº 1727767

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.056217/2011-00**

Entidade: **Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz (acml)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 22503/2015 (0752456) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (0919087), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1727769** e o código CRC **C06B0236**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056217/2011-00, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Luz/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para

conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Gilberto Kassab

Referência: Processo nº 53000.056217/2011-00

SEI nº 1727769

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056217/2011-00, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Luz/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1778280** e o código CRC **ACFADC19**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883820** e o código CRC **2CA2921D**.

Referência: Processo nº 53000.056217/2011-00

SEI nº 1883820

Brasília, 06 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056217/2011-00, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE LUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Luz/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

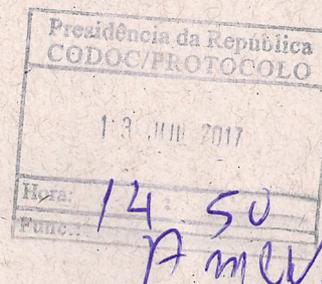
Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

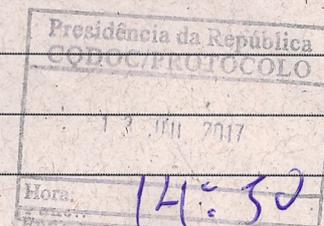
Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
215/2017	53000.014521-2013-33	Associação Rádio Comunitária Tabira FM
216/2017	53000.015435/2013-48	Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM
217/2017	53000.045037/2013-56	Associação Comunitária Renascer
218/2017	53000.007045/2013-02	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro
220/2017	53000.071344/2013-92	Associação Assistencial e Comunitária de Esperança
221/2017	53000.071797/2013-19	Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos
223/2017	53000.068096/2013-01	Fundação José Leite de Oliveira
225/2017	53000.007033/2013-70	Adecom - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Rua Nova
226/2017	53000.071405/2013-11	Fundação José Quirino Filho
227/2017	53000.024838/2013-88	Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste - AFARO
228/2017	53000.044838/2012-13	Associação Comunitária do Bairro São José
229/2017	53000.040134/2011-91	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba - ACOMT
230/2017	53000.059291/2011-70	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM
232/2017	53000.040064/2011-71	Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio
233/2017	53000.048416/2012-17	Associação Rádio Comunitária Damata FM
234/2017	53000.048414-2012-28	Associação Movimento Comunitário Rádio Colinas FM
235/2017	53000.018567/2013-21	Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó (ACCCSO)
236/2017	53000.057440/2011-66	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas FM
237/2017	53000.022913/2013-76	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira

238/2017	53000.058125/2011-56	Associação de Desenvolvimento Comunitário
240/2017	53000.028629/2012-22	Associação Comunitária Ibicuiense Padre Eugênio Cizmásia
241/2017	53000.023452/2013-59	Associação Comunitária Lapa
242/2017	53000.039597/2011-18	Associação Rádio Comunitária FM Cidade
244/2017	53000.029325/2009-87	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara - ACRSB
245/2017	53000.005810/2014-22	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Ujunga
246/2017	53900.017322/2015-03	Associação Comunitária de Água Fria e Barra
247/2017	53000.054478/2012-68	Associação Rádio Comunitária Santa Rita
248/2017	53000.059289/2011-09	Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso (FM Cidade)
249/2017	53000.056634/2011-44	Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde
250/2017	53000.029405/2012-38	Associação Comunitária Regional da Mata Para Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
251/2017	53000.022289/2013-15	Ascocab- Associação Comunitária de Cabixi-RO (Cultura FM)
254/2017	53000.016325/2014-84	Associação Rádio Comunitária Harmonia FM
255/2017	53000.059608/2012-59	Associação A Voz do Povo A Voz de Deus
256/2017	53000.056610/2011-95	ADEPAM -Amazônia Em Defesa e Proteção do Meio Ambiente
257/2017	53000.019131/2013-50	Associação Cultural e Artística de Barcelos
258/2017	53000.051987/2012-39	Associação do Bairro Setor Aeroporto de Campos Belos
260/2017	53000.067938/2013-07	Associação Comunitária Pró - Desenvolvimento de Simolândia
261/2017	53000.074982/2013-65	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás
262/2017	53000.068168/2013-10	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Agrícolas do Médio - Nordeste Goiano
264/2017	53000.056251/2011-76	Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde
265/2017	53000.030397/2012-72	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetibá
266/2017	53900.041566/2015-07	Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria
267/2017	53900.017288/2015-69	Associação dos Defensores da Cultura e Arte Popular de Catunda
268/2017	53000.034839/2012-50	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza
269/2017	53900.041764/2015-62	Associação Rádio Comunitária Campeche
270/2017	53900.000576/2014-11	Associação Cultural de Engenheiro Caldas
271/2017	53000.057905/2011-89	Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos
272/2017	53000.057358/2011-31	Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia
273/2017	53000.058134/2011-47	Rádio Comunitária Nova Lima FM
274/2017	53000.056217/2011-00	Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz



Am W

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 07/07/2017, às 12:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2018215** e o código CRC **3f623DE8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2018215

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.056217/2011-00
Referência: Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 17/07/2017, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2041649** e o código CRC **E0E8EB68**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056217/2011-00

SEI nº 2041649

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35 Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)

53000.056217/2011-00 Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)

53000.007687/2014-84 Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)

53000.057297/2012-93 Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)

53000.030397/2012-72 Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)

53900.022527/2014-11 Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)

53000.059717/2011-95 Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)

53900.023727/2014-91 Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)

53900.034197/2015-98 Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)

53000.040197/2013-13 Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)

53000.062227/2013-38 Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)

53900.047647/2015-11 Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)

53900.029947/2015-18 Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)

53000.058097/2011-77 Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)

53900.006047/2014-11 Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)

53000.039597/2011-18 Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)

53790.000407/2000-52 Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)

53000.058347/2013-31 Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)

53000.011767/2014-34 Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)

53900.015077/2015-91 Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)

53900.050577/2016-51 Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)

53000.007037/2013-58 Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)

53000.004357/2012-75 Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)

53900.045907/2016-96 Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04 Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)

53900.003577/2014-16 Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)

53900.001487/2014-74 Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)

53000.014127/2010-52 Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)

53000.071367/2013-05 Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)

53000.055757/2011-68 Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)

53000.052857/2011-32 Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)

53900.040337/2016-48 Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)

53000.013347/2011-40 Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)

53900.002457/2015-66 Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)

53900.017327/2015-28 Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)

53000.055767/2011-01 Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)

53000.071647/2013-13 Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)

53000.020077/2012-12 Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)

53900.046737/2015-86 Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)

53000.058117/2011-18 Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)

53900.041797/2015-11 Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)

53900.047727/2015-68 Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)

53900.049087/2015-21 Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)

53900.047617/2015-04 Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)

53900.050647/2015-90 Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)

53000.061897/2013-37 Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)

53000.052747/2012-51 Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)

53000.056227/2011-37 Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056217/2011-00.**

Entidade: **Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/07/2019, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4386820** e o código CRC **8B35A894**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056217/2011-00, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, inscrita no CNPJ nº 20.922.167/0001-17, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de Junho de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luz, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22503/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 873, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.056217/2011-00

SEI nº 4386820

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.056217/2011-00

Referência: Despacho SEARC (4386820)

Interessado: Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz (acml)

Assunto: Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Luz/MG.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4486156** e o código CRC **972F0667**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056217/2011-00

SEI nº 4486156

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056217/2011-00, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, inscrita no CNPJ nº 20.922.167/0001-17, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 28 de Junho de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luz, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22503/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 873, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056217/2011-00, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, inscrita no CNPJ nº 20.922.167/0001-17, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 28 de Junho de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luz, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22503/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 873, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32595/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.056217/2011-00.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4621836** e o código CRC **9D22089C**.